



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 3.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Voto N.º 19/2020

Voto de Congratulação pelos 80 Anos da Arquidiocese de Díli 1185

PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho N.º 112/PM/XII/2020

Fixa a remuneração do Senhor Gualdino da Silva como membro do Comité de Assessoria para o Investimento..... 1185

VICE-PRIMEIRO-MINISTRO E MINISTÉRIO DO PLANO E ORDENAMENTO:

Circular N.º 02/Cir/VPM/MPO/XII/2020

Sobre apresentação de Projetos de Infraestrutura..... 1186

MINISTÉRIO DO INTERIOR E MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Despacho Conjunto N.º 6/MTC/MI/2020 de 18 de novembro

Proibição de circulação de veículos pesados de transporte de contentores 1187

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despacho N.º 113/GABMI/XII/2020

Análise à pena disciplinar aplicada ao Inspetor N.º 13010 – José António Barata da Silva..... 1188

Despacho N.º 114/GABMI/XII/2020

Análise à pena disciplinar aplicada ao Agente N.º 14521 –Filipe dos Santos Fontes..... 1189

Despacho N.º 115/GABMI/XII/2020

Análise à pena disciplinar aplicada ao 1º Sargento N.º 13672 – Alarico Serra Ribeiro..... 1189

Despacho N.º 116/GABMI/XII/2020

Análise à pena disciplinar aplicada ao 1º Sargento N.º 13265 –Anastasio Pimentel dos Santos..... 1190

Despacho N.º 117/GABMI/XII/2020

Análise à pena disciplinar aplicada ao Agente N.º 13984 – Ernia A. dos Santos Pereira 1190

Despacho N.º 118/GABMI/XII/2020

Análise à pena disciplinar aplicada ao Agente Chefe N.º 12935 – Natalino dos Santos 1191

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho N.º 25/GMJ-M/XII/2020

Delegação de Competência..... 1191

Estratu ba Públikasaun	1192
Estratu ba Públikasaun	1192
Estratu ba Públikasaun	1192
Estratu ba Públikasaun	1193
Estratu ba Públikasaun	1193
Estratu ba Públikasaun	1194
Estratu ba Públikasaun	1194
Estratu ba Públikasaun	1195
Estratu ba Públikasaun	1195
Estratu ba Públikasaun	1196
Estratu ba Públikasaun	1196
Estratu ba Públikasaun	1197
Estratu ba Públikasaun	1197
Estratu ba Públikasaun	1197

Estratu ba Públikasaun	1198
Estratu ba Públikasaun	1198
Estratu ba Públikasaun	1199
Estratu ba Públikasaun	1200
Estratu ba Públikasaun	1200
Estratu ba Públikasaun	1201
Estratu ba Públikasaun	1201
Estratu ba Públikasaun	1202
Estratu ba Públikasaun	1202
Estratu ba Públikasaun	1203
Estratu ba Públikasaun	1203
Extrato	1204
Extrato	1204
Extrato	1205

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 121/GM-MESCC/XI/2020

Extensão de mandato da Secretária Executiva do Secretariado do Instituto Nacional Ciência e Tecnologia..... 1206

Despacho Ministerial N.º 122/GM-MESCC/XI/2020

Nomeação da equipa de inspeção da atividade eleitoral do Conselho Geral da UNTL no âmbito do processo interno de eleição do Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosa'e para o período de mandato de 2021-2026..... 1206

Despacho Ministerial N.º 123/GM-MESCC/XII/2020

Atribuição de Senhas de presença aos Membros do Conselho Científico do INCT 1207

Despacho Ministerial N.º 124/GM-MESCC/XII/2020

Atribuição de Senhas de presença aos Membros do Conselho Fiscal do INCT 1207

Despacho Ministerial N.º 125/GM-MESCC/XII/2020

Fixação do Número de Vagas para o Acesso ao Ensino Superior Público para o ano Académico de 2021..... 1208

Despacho Ministerial N.º 126/GM-MESCC/XII/2020

Autoriza o Instituto de São João de Brito (ISJB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2020, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação..... 1209

Despacho Ministerial N.º 127/GM-MESCC/XII/2020

Autoriza a Universidade de Díli (UNDIL) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2020, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação..... 1211

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Aviso Público N.º 03/2020 1223

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anúncio Público No. T/PRAC/2020/20

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario Abastecimento Kombustível..... 1224

Public Notice No. T/PRAC/2020/20

Payment Received for Installation and Operation of Automotive Fuel Filling Stations Activity..... 1226

Anúncio Público No. T/IA/2020/05

Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamento 1227

Public Notice No. T/IA/2020/05

Payment Tax of Installation and Operation of Storage facility 1227

SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL:

Rezultadu Recenseamento no Atualizasaun Baze Dadus Eleitoral 2020 1228

Voto N.º 19/2020

Voto de Congratulação pelos 80 Anos da Arquidiocese de Díli

A Diocese de Díli é a primeira e mais antiga Diocese de Timor-Leste. Fundada em 4 de Setembro de 1940 pela Bula Papal *Sollemnibus Conventionibus*, do Papa Pio XII, abrangia todo o território do então Timor Português, sendo sufragânea da Arquidiocese de Goa e Damão.

Dom Jaime Garcia Goulart foi Administrador Apostólico da Diocese, entre 1941 e 1945, e Bispo, entre 1945 e 1967.

Em 30 de novembro de 1996, foi fundada a Diocese de Baucau e, em 30 de janeiro de 2010, a Diocese de Maliana.

Em 11 de Setembro de 2019 o Papa Francisco elevou a Diocese de Díli a Arquidiocese Metropolitana, tendo designado como seu Arcebispo Dom Virgílio do Carmo da Silva, SDB.

Desde a sua criação, a Diocese de Díli tem desempenhado um papel importante na vida social dos timorenses.

Na era colonial portuguesa, a ramificação da missão da Diocese constituiu uma base importante da nova estrutura social timorense, que vinha despontando desde o início do século XX, como promotora único do setor da educação em Timor-Leste, tendo contribuído para a educação e formação de muitos cidadãos, que hoje, como no passado, desempenham funções de relevo em muitos setores da nossa sociedade.

Após a ocupação militar indonésia em Dezembro de 1975, o Papa Paulo VI emitiu a Bula Papal *Ad Nominum*, de 1 de Janeiro de 1976, através da qual a Diocese de Díli passa a ficar na dependência imediata da Santa Sé, tendo, em 1978, nomeado Dom Martinho da Costa Lopes, para o cargo de Administrador Apostólico.

Não obstante o contexto difícil do país, a Diocese de Díli, representante da Igreja Católica em Timor-Leste, manteve-se firme na sua missão evangelizadora.

Os conventos, as igrejas e as residências das religiosas e religiosos, tornaram-se espaços não apenas de comunhão da fé cristã, mas também espaços de refúgio, proteção e alívio do sofrimento infligido aos timorenses.

Denunciando, em nome dos perseguidos e flagelados, as atrocidades cometidas contra o povo, Dom Martinho da Costa Lopes, Dom Carlos Filipe Ximenes Belo, SDB e outros Sacerdotes foram sujeitos a ameaças e perseguições pelas autoridades militares indonésias.

Depois da restauração da independência, a Diocese de Díli e as Dioceses de Baucau e de Maliana, continuaram fiéis à sua missão educativa, contribuindo para as causas sociais e humanitárias de maior relevância na sociedade timorense.

A contribuição da Arquidiocese de Díli e das Dioceses de Baucau e de Maliana para a educação e formação de cidadãos,

e para a coesão comunitária e social, quer no passado recente, quer na atual fase de desenvolvimento do país, merece o nosso reconhecimento e louvor.

Ciente do papel da Arquidiocese no passado e no futuro do país, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, congratula a Arquidiocese de Díli pela celebração do seu 80.º Aniversário e expressa a sua profunda gratidão pelas suas grandes obras em prol do Povo de Timor-Leste.

Aprovada em 15 de Dezembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Despacho N.º 112 /PM/XII/2020

Fixa a remuneração do Senhor Gualdino da Silva como membro do Comité de Assessoria para o Investimento

Considerando que o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, republicada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, sobre o Fundo Petrolífero, criou o Comité de Assessoria para o Investimento;

Considerando que o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, republicada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, determina que “O Comité de Assessoria para o Investimento é constituído por 5 ou mais membros, nomeados pelo Primeiro-Ministro, mediante parecer do Ministro, sendo que pelo menos 3, têm que possuir considerável experiência na área da gestão de investimentos”;

Considerando que o n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, republicada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, dispõe que “Nos termos do n.º 1 deste artigo, o despacho de nomeação dos Membros do Comité de Assessoria para o Investimento determina, nos termos da lei em vigor, a remuneração a que ficam sujeitos”;

Considerando que o Senhor Gualdino da Silva foi nomeado como membro do Comité de Assessoria para o Investimento através do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 016/GPM/2012, de 1 de junho de 2012;

Considerando que no aludido despacho de nomeação não se fixou qualquer remuneração para o Senhor Gualdino da Silva como membro do Comité de Assessoria para o Investimento

porque o mesmo acumulava estas funções com as de Presidente da Autoridade Nacional do Petróleo, I.P.;

Considerando que o Senhor Gualdino da Silva cessou o desempenho das funções de Presidente da Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais, I.P., pelo que cessou também a situação de acumulação de funções que motivou que ao mesmo não tivesse sido atribuída qualquer remuneração pelo desempenho das funções de membro do Comité de Assessoria para o Investimento;

Considerando que, através de ofício datado de 16 de setembro de 2020, o Presidente do Comité de Assessoria para o Investimento requereu ao Primeiro-Ministro que fosse atribuída uma remuneração ao Senhor Gualdino da Silva pelo desempenho das funções de membro do Comité de Assessoria para o Investimento;

Considerando que a Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, republicada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, não define quaisquer critérios para a fixação do valor da remuneração dos membros do Comité de Assessoria para o Investimento;

Considerando que através do Despacho n.º 068/2017/IV/PM, de 4 de setembro de 2017, se fixou, para um dos membros do Comité de Assessoria para o Investimento, a remuneração de mil dólares norte-americanos por cada dia de trabalho, só podendo ser prestado um dia de trabalho por semana;

Considerando a necessidade de se observar e respeitar os princípios da igualdade e da equidade na fixação do valor da remuneração dos membros do Comité de Assessoria para o Investimento;

Considerando o teor do despacho proferido sobre o Parecer Jurídico n.º 126/GAJ-MF/2020, de 19 de outubro, encaminhado para o Gabinete do Primeiro-Ministro a coberto do ofício com a referência n.º 17/GVMF/VIII/2020-10;

Assim,

ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, republicada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, decido:

1. Fixar a remuneração do Senhor Gualdino da Silva em mil dólares norte-americanos por cada dia de trabalho prestado na qualidade de membro do Comité de Assessoria para o Investimento;
2. Que o Senhor Gualdino da Silva, para efeitos de remuneração enquanto membro do Comité de Assessoria para o Investimento, pode prestar um dia de trabalho por semana;
3. Que o presente despacho produz efeitos a partir do dia 06 de Agosto de 2020.

Cumpra-se.

Díli, 15 de dezembro de 2020.

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro

CIRCULAR N.º 02/Cir/VPM/MPO/XII/2020

Sobre apresentação de projetos de infraestrutura

Considerando que o Ministério do Plano e Ordenamento é o ministério responsável pela direção da política aprovada pelo Conselho de Ministros para as áreas de promoção do desenvolvimento económico e social do País, através do planeamento estratégico e integrado e da racionalização dos recursos financeiros disponíveis, assumindo responsabilidades específicas sobre a implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento, em especial no que refere a Infraestruturas e Planeamento Urbano, Petróleos e Minerais, e Planeamento e Ordenamento do Território;

Considerando que no âmbito daquelas atribuições, muito concretas, respeitantes, designadamente a:

- a) Planear, propor e coordenar a execução de infraestruturas de cariz estratégico;
- b) Supervisionar a qualidade do trabalho e da atividade de execução de projetos físicos promovidos, desenvolvidos ou financiados pelo:
 - i) Fundo de Infraestruturas ou outros, cujos fins ou atribuições sejam o de financiamento de projetos estratégicos plurianuais;
 - ii) Unidade de Parcerias Público Privadas do Ministério das Finanças.
- c) Avaliar os projetos de capital de desenvolvimento, baseado na análise criteriosa da viabilidade desses mesmos projetos e do respetivo custo-benefício;
- d) Planear e controlar os custos e a qualidade dos projetos de capital de desenvolvimento;
- e) Analisar e selecionar propostas de investimento para o País;
- f) Estudar, planear e propor a política nacional de ordenamento do território;

Considerando a experiência obtida, até ao momento, no âmbito da preparação dos Orçamentos de Estado e, especificamente, nas reuniões com a Comissão de Revisão do Orçamento;

Considerando que se impõe uma melhor preparação, avaliação e graduação do mérito e importância estratégica dos projetos de capital de desenvolvimento, que cada ministério ou serviço com autonomia administrativa e financeira se propõe incluir, na preparação, em cada ano, dos orçamentos de Estado

Assim, nos termos das competências que me são atribuídas pelos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 45/2020, de 7 de outubro, determino o seguinte:

1. Nos termos das als. a) e b), do n.º 2 do artigo 4.º e da al. a)

do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 60/2020, de 25 de novembro (Estatuto da Agência de Desenvolvimento Nacional), estão sujeitos a avaliação prévia da ADN, todos os projetos financiados pelo Fundo das Infraestruturas, e os projetos do âmbito da construção civil e obras públicas incluídos nos orçamentos dos ministérios e de quaisquer outros órgãos, serviços ou entidades com autonomia financeira, mesmo que não inscritos na categoria de despesa de capital de desenvolvimento.

2. Para Execução do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2021:

2.1.) os projetos a **serem implementados através do OGE2021**, e que carecem da avaliação prévia da ADN, para verificação dos documentos técnicos incluindo a verificação dos preços, devem ser submetidos a partir da data da receção desta circular até 31 de janeiro de 2021.

2.2.) As instituições que não cumpram o requisito estabelecido na alínea anterior, serão incluídos no OGE 2022 (projeto reapropriado para o ano de 2022).

3. Para Preparação da Proposta do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2022:

3.1) Os novos projetos, a integrar na proposta do Orçamento Geral do Estado de 2022, que impliquem a avaliação prévia da ADN, devem ser-lhe submetidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2021, de modo a que possam ser verificados por esta entidade antes das discussões de preparação do OGE 2022, na respetiva Comissão de Revisão.

Assim, a ADN tem o prazo de 30 dias para realizar a avaliação prévia de cada projeto, sendo que todos devem estar avaliados até 31 de março de 2021.

3.2.) Os projetos que hajam sido avaliados pela ADN nos termos dos números anteriores e que devam ser financiados pelo Fundo das Infraestruturas devem ser remetidos, pelos ministérios e demais serviços e entidades com autonomia financeira, ao Secretariado dos Grandes Projetos até ao final de abril de 2021.

Publique-se.

Divulgue-se em Circular.

Díli, 16 de dezembro de 2020.

Eng. José Maria dos Reis

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Planeamento

DESPACHO CONJUNTO N.º 6/MTC/MI/2020

DE 18 DE NOVEMBRO

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE TRANSPORTE DE CONTENTORES

Considerando o continuado congestionamento do tráfego rodoviário no centro de Díli, fenómeno que tem vindo a afetar consideravelmente a circulação nas principais artérias da cidade em diferentes períodos do dia;

Considerando que a circulação de veículos pesados de transporte de contentores compromete de forma significativa a infraestrutura das vias urbanas, agravando incontrolavelmente as condições do trânsito e incrementando riscos para a segurança dos transeuntes;

Não se afigurando justificável ou possível a proibição absoluta da circulação rodoviária desses mesmos veículos, revela-se, contudo, premente a imposição de restrições que sejam adequadas a obviar tais condicionantes ao trânsito na capital;

Atendendo a que, por via do Despacho Conjunto n.º 43/2009/MTCI/MI/MF do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria, Ministério das Infraestruturas e Ministério das Finanças, de 22 de Julho de 2009, foi decidido proibir a circulação de veículos de grande porte utilizados para o transporte de contentores, nas ruas do centro de Díli, no horário compreendido entre as 21 horas e as 6 horas da manhã;

Atendendo, contudo, que é urgente readequar este horário tendo em vista solucionar, ainda que parcialmente, o problema do intenso tráfego rodoviário na cidade, especialmente agravado pela circulação de veículos pesados de transporte de contentores;

Assim, o Ministro dos Transportes e Comunicações e o Ministro do Interior, no uso das competências que lhes estão atribuídas pelos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de Maio e 27/2020, de 19 de Junho, bem como pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/2003 de 3 de Abril, determinam o seguinte:

1. É proibida a circulação rodoviária de veículos pesados de transporte de contentores de transporte de mercadorias por via marítima, durante os horários referidos no n.º 3, em todas as vias públicas adjacentes ao porto de Díli, assim como em todas as vias municipais identificadas nos Anexos I, II e III do Diploma Ministerial n.º 39/MAE/2017, de 21 de junho, que aprova a lista dos topónimos para oito sucros do Município de Díli;
2. A proibição estabelecida no número anterior aplica-se ainda ao transporte de quaisquer outras cargas cuja dimensão seja comparável à de contentores de transporte de mercadorias por via marítima;
3. A proibição definida nos números anteriores vigora nos seguintes horários:

- a) Das 7 horas até às 9 horas;
 - b) Das 12 horas (meio dia) até às 14 horas;
 - c) Das 17 horas até às 21 horas.
4. Para efeitos de aplicação do presente despacho conjunto, consideram-se veículos pesados aqueles cujo peso bruto seja superior a 3500 kg ou que tenham uma lotac'ão superior a nove lugares, incluindo o lugar do condutor, assim como os veículos tratores referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 6/2003 de 3 de Abril;
5. Exceciona-se da proibição estabelecida nos n.ºs 1 e 2 a circulação de veículos que transportem contentores pertencentes às embaixadas, representações diplomáticas e consulados sediados em Díli, organizações e agências internacionais com representação em Díli, bem como de veículos que transportem produtos que, pela sua natureza ou perecibilidade, não devam pernoitar na área dos serviços alfandegários ou do porto;
6. O desrespeito da proibição prevista no presente despacho conjunto é punido nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código da Estrada;
7. A Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) realizará ações de controlo e fiscalização tendo em vista o cabal cumprimento da proibição constante dos números anteriores;
8. Fica revogado o despacho conjunto n.º 43/2009/MTCI/MI/MF de 22 de julho de 2009;
9. O presente despacho conjunto produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em Jornal da República.

Díli, aos 18 de novembro de 2020

Taur Matan Ruak

Ministro do Interior

José Agostinho da Silva

Ministro dos Transportes e Comunicações

Análise à pena disciplinar aplicada ao Inspetor N.º 13010 – José António Barata da Silva

Considerando que o artigo 77.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional de Timor-Leste (RDPNTL), garante ao arguido o direito de apresentar a sua defesa sobre a decisão superior aplicada;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Gabinete do Ministro do Interior ao analisar o processo disciplinar nº DJSN/D-2020-070 verifica a existência de desproporcionalidade da pena aplicada e ausência de factos que fundamentem a abertura do processo em causa;

Considerando que o arguido, na qualidade de Comandante da Esquadra de Dom Aleixo, tem feito todos os esforços para minimizar a prática de jogos ilegais (*bola guling*) no posto administrativo de Dom Aleixo e entregue todos os materiais apreendidos para o Ministério Público, de acordo com os termos da lei.

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 28 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 27/2020 de 19 de Junho que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2020, de 7 de Outubro, que aprovou a Orgânica do Ministério do Interior e do artigo 87.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o RDPNTL:

1. Determino:

- a) A anulação da pena disciplinar aplicada ao Inspetor N.º 13010 – José António Barata da Silva;
- b) O arquivamento do processo disciplinar n.º DJSN/D-2020-070, podendo futuramente, caso surjam factos, ser reaberto;
- c) Que o arguido seja notificado nos termos legais;
- d) A publicação do presente despacho no Jornal da República;
- e) A entrega de cópias do presente despacho à Inspectora Geral do Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério do Interior e ao Comandante Geral da PNTL.

Díli, 09 de Dezembro de 2020

O Ministro do Interior

Taur Matan Ruak

Despacho Nº 114/GABMI/XII/2020

**Análise à pena disciplinar aplicada ao Agente N.º 14521 –
Filipe dos Santos Fontes**

Considerando que o artigo 77.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional de Timor-Leste (RDPNTL), garante ao arguido o direito de apresentar a sua defesa sobre a decisão superior aplicada;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Gabinete do Ministro do Interior ao analisar o processo disciplinar nº DJSN/D-2020-063 conclui que o arguido praticou infração disciplinar por violação do dever de correção, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, e do dever de aprumo, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º do RDPNTL;

Considerando que o arguido assume que os seus atos constituíram uma ofensa à integridade física dos lesados e conforme o artigo 12.º da Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes, “*Os Estados partes deverão providenciar para que as suas autoridades competentes procedam imediatamente a um rigoroso inquérito sempre que existam motivos razoáveis para crer que um acto de tortura foi praticado em qualquer território sob a sua jurisdição.*”

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 28 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 27/2020 de 19 de Junho que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2020, de 7 de Outubro, que aprovou a Orgânica do Ministério do Interior e do artigo 87.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da PNTL:

1. Determino:

- a) Que se mantenha a pena disciplinar aplicada ao Agente N.º 14521 – Filipe dos Santos Fontes;
- b) Que o arguido seja notificado nos termos legais;
- c) A publicação do presente despacho no Jornal da República;
- d) A entrega de cópias do presente despacho à Inspectora Geral do Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério do Interior e ao Comandante Geral da PNTL.

Díli, 09 de Dezembro de 2020

O Ministro do Interior

Taur Matan Ruak

Despacho Nº 115 /GABMI/XII/2020

**Análise à pena disciplinar aplicada ao 1º Sargento N.º
13672 – Alarico Serra Ribeiro**

Considerando que o artigo 77.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional de Timor-Leste (RDPNTL), garante ao arguido o direito de apresentar a sua defesa sobre a decisão superior aplicada;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Gabinete do Ministro do Interior ao analisar o processo disciplinar nº DJSN/D-2018-109 conclui que o arguido praticou infração disciplinar por violação do dever de aprumo, nos termos do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º do RDPNTL;

Considerando que, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º referente à prescrição da pena, as penas de suspensão de 20 a 120 dias – nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º – são irrecorríveis no prazo de dois anos.

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 28 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 27/2020 de 19 de Junho que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2020, de 7 de Outubro, que aprovou a Orgânica do Ministério do Interior e do artigo 87.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da PNTL:

1. Determino:

- a) Que se mantenha a pena disciplinar aplicada ao 1º Sargento N.º 13672 – Alarico Serra Ribeiro;
- b) Que o arguido seja notificado nos termos legais;
- c) A publicação do presente despacho no Jornal da República;
- d) A entrega de cópias do presente despacho à Inspectora Geral do Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério do Interior e ao Comandante Geral da PNTL.

Díli, 09 de Dezembro de 2020

O Ministro do Interior

Taur Matan Ruak

Despacho Nº116 /GABMI/XII/2020

**Análise à pena disciplinar aplicada ao 1º Sargento N.º
13265 – Anastasio Pimentel dos Santos**

Considerando que o artigo 77.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional de Timor-Leste (RDPNTL), garante ao arguido o direito de apresentar a sua defesa sobre a decisão superior aplicada;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Gabinete do Ministro do Interior ao analisar o processo disciplinar nº DJSN/D-2020-081 verifica a ausência de prática de infração disciplinar;

Considerando que o processo criminal em que o arguido está envolvido, alcançou uma decisão do Tribunal de Díli e que está a ser acatado pelo arguido.

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 28 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 27/2020 de 19 de Junho que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2020, de 7 de Outubro, que aprovou a Orgânica do Ministério do Interior e do artigo 87.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da PNTL:

1. Determino:

- a) A anulação da pena disciplinar aplicada ao 1º Sargento N.º 13265 – Anastasio Pimentel dos Santos;
- b) Que o arguido seja notificado nos termos legais;
- c) A publicação do presente despacho no Jornal da República;
- d) A entrega de cópias do presente despacho à Inspectora Geral do Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério do Interior e ao Comandante Geral da PNTL.

Díli, 09 de Dezembro de 2020

O Ministro do Interior

Taur Matan Ruak

Despacho Nº 117 /GABMI/XII/2020

**Análise à pena disciplinar aplicada à Agente N.º 13984 –
Ernia A. dos Santos Pereira**

Considerando que o artigo 77.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional de Timor-Leste (RDPNTL), garante à arguida o direito de apresentar a sua defesa sobre a decisão superior aplicada;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Gabinete do Ministro do Interior ao analisar o processo disciplinar nº DJSN/D-2020-018 conclui que a arguida praticou infração disciplinar por violação do dever de zelo, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º, do dever de obediência, nos termos do artigo 12.º e o dever de aprumo, nos termos do artigo 15.º do RDPNTL;

Considerando que todos os elementos da PNTL não devem praticar, no serviço ou fora dele, ações que coloquem em causa o bom funcionamento e o decoro da instituição.

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 28 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 27/2020 de 19 de Junho que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2020, de 7 de Outubro, que aprovou a Orgânica do Ministério do Interior e do artigo 87.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da PNTL:

1. Determino:

- a) A aplicação da pena disciplinar de suspensão de 30 dias para a Agente N.º 13984 – Ernia A. dos Santos Pereira;
- b) Que a arguida seja notificada nos termos legais;
- c) A publicação do presente despacho no Jornal da República;
- d) A entrega de cópias do presente despacho à Inspectora Geral do Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério do Interior e ao Comandante Geral da PNTL.

Díli, 09 de Dezembro de 2020

O Ministro do Interior

Taur Matan Ruak

Despacho Nº 118/GABMI/XII/2020

Despacho Nº: 25 /GMJ-M/XII/2020

**Análise à pena disciplinar aplicada ao Agente Chefe N.º
12935 – Natalino dos Santos**

Considerando que o artigo 77.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional de Timor-Leste (RDPNTL), garante ao arguido o direito de apresentar a sua defesa sobre a decisão superior aplicada;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Gabinete do Ministro do Interior ao analisar o processo disciplinar nº BCU-SJ/D/2019-002 conclui que o arguido praticou infração disciplinar por violação do dever da obediência, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, do dever de aprumo, nos termos das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 15.º, e do dever da assiduidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do RDPNTL;

Considerando que o arguido é reincidente, apresentando no seu quadro de avaliação uma prática reiterada de infrações disciplinares desde 2008.

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Lei n.º 14/2018, de 17 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 28 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 27/2020 de 19 de Junho que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2020, de 7 de Outubro, que aprovou a Orgânica do Ministério do Interior e do artigo 87.º do Decreto-Lei Nº 13/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Regulamento Disciplinar da PNTL:

1. Determino:

- a) Que se mantenha a pena disciplinar aplicada ao Agente Chefe N.º 12935 – Natalino dos Santos;
- b) Que o arguido seja notificado nos termos legais;
- c) A publicação do presente despacho no Jornal da República;
- d) A entrega de cópias do presente despacho à Inspetora Geral do Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério do Interior e ao Comandante Geral da PNTL.

Díli, 09 de Dezembro de 2020

O Ministro do Interior

Taur Matan Ruak

Delegação de Competência

Considerando que a identificação civil tem por objeto a recolha, o tratamento e a conservação dos dados pessoais identificadores de cada cidadão, com o fim de estabelecer a sua identidade civil, na estrita observância do princípio da legalidade, autenticidade, veracidade, univocidade e segurança dos dados identificadores dos cidadãos, atentas as normas vertidas no Decreto-Lei n.º 2/2004, de 4 de fevereiro.

Considerando que a Direção Nacional de Identificação Civil e Registo Criminal é o serviço do Ministério da Justiça responsável pela recolha, tratamento e conservação dos dados pessoais e individualizadores de cada cidadão, com o fim de estabelecer a sua identidade civil e criminal, ao abrigo das disposições combinadas do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), ii e do artigo 24.º, n.º 1 da Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10/2019, de 14 de junho, com a redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 46/2020, de 7 de outubro, adiante referida como Orgânica do MJ.

Considerando que nos termos do artigo 2.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 4 de fevereiro, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 24.º da Orgânica do MJ, compete à Direção Nacional de Identificação Civil e Registo Criminal, emitir os bilhetes de identidade aos cidadãos nacionais.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1 da Orgânica do MJ, decido:

- a) Autorizar o Senhor Victor da Costa Neto, Diretor Nacional de Identificação Civil e Registo Criminal, a assinar os bilhetes de identidade que venham a ser emitidos pela Direção Nacional de Identificação Civil e Registo Criminal, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021;
- b) Que o presente despacho entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal da República*, sem prejuízo da sua revogabilidade a todo o momento.

Cumpra-se.

Díli, 16 de dezembro de 2020

Dr. Manuel Cárceres da Costa
Ministro da Justiça

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 49 no número 50, Livru Protokolu número 07/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **António Florindo**, ho termu hirak tuir mai ne'e :-

iha lora 15.08.2019, **António Florindo**, kaben ho **Domingas Barros**, moris iha Ermera, suku Poetete, Postu administrativu Ermera, Municípiu Ermera, hela -fatin ikus iha Poetete, mate iha Hospital Gleno, Ermera—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia fen e oan mak hanesan tuir mai ne'e:—

— **Domingas Barros**, faluk, moris iha Fatu Bessi, hela- fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera;—

— **Maria Odete Barros Florinda**, faluk, moris iha Pairara/Lautém, hela- fatin iha suku Comoro, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Díli;—

— **Alda Ximenes Barros Florindo**, kaben ho **Alfredo de Jesus Gomes**, moris iha Luro/Lautém, hela- fatin iha suku Talimoro, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera;—

— **Roberto Xavier Florinda**, kaben ho **Onorata Martins**, moris iha Luro/Lautém, hela- fatin suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera;—

— **José António dos Santos Florinda** kaben ho **Laura Oliviera Maia Florindo**, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Bairro Pite, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Díli;—

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **António Florindo**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Ermera, 16 Dezembro 2020

A Notária Pública,

Lic,Rozinda Araújo Tilman

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 51 no número 52, Livru Protokolu número 07/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **António Salsinha**, ho termu hirak tuir mai ne'e :-

iha lora 18.04.2020, **António Salsinha**, kaben ho **Adorcina Correia Salsinha**, moris iha Estado, suku Estado, Postu administrativu Ermera, Municípiu Ermera, hela -fatin ikus iha Estado / Ermera, mate iha Estado/ Ermera—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia fen kaben mak hanesan tuir mai ne'e:—

— **Adersen Correia Salsinha**, faluk, moris iha Fatu Bessi, hela- fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera;—

— **Maria Odete Barros Florinda**, faluk, moris iha Humboe, hela- fatin iha suku Estado, Postu Administrativu Ermera, Municípiu Ermera;—

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **António Salsinha**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Ermera, 16 Dezembro 2020

A Notária Pública,

Lic,Rozinda Araújo Tilman

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, 15/12/2020, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 39 Livro Protokolu nº 04/2020 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Agostinha Barreto**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

— Iha lora 15, 11, 1978. **Agostinha Barreto**, solteira moris iha suco Hae-koni, posto administrativo Bauguia, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha **Iliomar**, Mate iha **Iliomar** —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia subrinho mak hanesan tuir mai ne'e:—

—subrinho—

— **Arsenio Mateus Ximenes**, casado Moris-Fatin iha Iliomar suco Caenlio, posto administrativo Iliomar, município Lautém, nacionalidade timor, Hela-fatin iha suco Becora, Posto Administrativo Cristo Rei, Município Díli, mak sai nudar herdeiro

— Nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **Agostinha Barreto**

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.

Kartóriu Notarial Lautém, 15 de Dezembro de 2020.

Notáriu,

Lic. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 15/12/2020, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 40 Livro Protokolu nº 04/2020 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Bernadete Maria Luisa**, ho termu hirak tuir mai ne'e,

— Iha lora 05, 01, 1944. **Bernadete Maria Luisa**, viúva moris iha suco Raça, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha **Raça**, Mate iha **Raça**

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:

— Oan

— **Gonçalo dos Santos**, casado Moris-Fatin iha Raça suco Raça, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, Hela-fatin iha suco Raça, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém;

— **Marilia dos Santos Lopes**, casada Moris-Fatin iha Raça suco Raça, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, Hela-fatin iha suco Raça, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém;

— **Marcelio Lopes**, casado Moris-Fatin iha Raça suco Raça, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, Hela-fatin iha suco Raça, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém, mak sai nudar herdeiro

— Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Bernadete Maria Luis**

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.

Kartóriu Notarial Lautém, 15 de Dezembro de 2020.

Notáriu,

Lic. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 15/12/2020, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 38 Livro Protokolu nº 04/2020 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Dominggas dos Santos**, ho termu hirak tuir mai ne'e,

— Iha lora 10/12/1936. **Dominggas dos Santos**, solteira moris iha suco Wairoque, posto administrativo Luro, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha **Nacroman**, Mate iha **Nacroman**

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia oan mak hanesan tuir mai ne'e:

— oan

— **Isabel dos Santos**, casada Moris-Fatin iha Iutu suco Wairoque, posto administrativo Luro, município Lautém, nacionalidade timor, Hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém, mak sai nudar herdeiro

— Nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **Dominggas dos Santos**

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.

Kartóriu Notarial Lautém, 15 de Dezembro de 2020.

Notáriu,

Lic. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 15/12/2020, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 37 Livro Protokolu nº 04/2020 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Olinda da Costa**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

— Iha lora 03, 06, 1948. **Olinda da Costa**, solteira moris iha suco Wairoque, posto administrativo Luro, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha **Nacroman**, Mate iha **Nacroman** —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia oan mak hanesan tuir mai ne'e: —

— oan —

— **Agustinha da Costa**, solteira Moris Fatin iha Iutu suco Wairoque, posto administrativo Luro, município Lautém, nacionalidade timor, Hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém, mak sai nudar herdeiro —

— Nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **Olinda da Costa** —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. —

Kartóriu Notarial Lautém, 15 de Dezembro de 2020.

Notáriu,

Lic. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 15/12/2020, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 36 Livro Protokolu nº 04/2020 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Rosita da Costa Monteiro**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

— Iha lora 18, 04, 1960. **Rosita da Costa Monteiro**, viúva moris iha suco Souro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha **Larinatcha**, Mate iha **Larinatcha** —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia Prima mak hanesan tuir mai ne'e: —

— Prima —

— **Iria dos Santos**, casada Moris Fatin iha Souro, suco Souro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, Hela-fatin iha suco Souro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém, mak sai nudar herdeiro —

— Nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **Rosita da Costa Monteiro** —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. —

Kartóriu Notarial Lautém, 15 de Dezembro de 2020.

Notáriu,

Lic. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 24 no 25 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: **Abel da Costa**, no estado kasadu ho termu hirak tui mai ne'e : —

— iha lora 07.05.2017, **Abel da Costa**, moris iha Padimau, suku Costa, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Padimau, suku Costa, Posto Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Padimau, suku Costa —

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia feen no nia oan sira; —

Cecilia Timo Buna (feen) viúva, moris iha Maquelab, suku Taiboco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030204018998831, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registru no Notariado Oe-cusse Timor Leste —

— Oan sira —

— **Apricia Marlina da Costa**, menor, moris iha Padimau, suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru Livru Asentu Certidaun moris RDTL 44, folha 49, tinan 2010, emitidu husi Diresaun Regional Registru no Notariado Oe-cusse de Timor Leste —

—**Gregoria Marsel da Costa**, menor, moris iha Padimau , suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno numeru Livru Asentu Certidaun moris RDTL 6 , folha 89, tinan 2018, emitidu husi Diresaun Regional Rejistu no Notariado Oe-cusse de Timor Leste

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito : **Abel da Costa**,

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 17 Setembru, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 27 no 27 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Abilio de Araujo**;

—iha loron 12.07.2020, **Abilio de Araujo**, moris iha Santa Rosa, suku Costa, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, hela fatin ikus iha Sicluli, suku Costa, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Hospital Referral Oe-cusse

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia feen no oan sira;

—**Feen**;

—**Veronica Nono**, viuva, moris iha Oe-foco , suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 000546060, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrsaun Eleitoral-Timor Leste

—**an-sira**

—**Ódelia Maria Sampanha de Araujo**, klosan, moris iha Sicluli , suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030215090298829, emitidu husi Diresaun Nasional Registos no Notariado- Timor Leste;

—**Sejário de Araujo**, moris iha Sicluli , suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030206060764138, emitidu husi Diresaun Regional Conservatóris Rejisto no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Benjamin Rodrigues Pereira**,

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 22 Setembru, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 09 no 10 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Americo Cono** , no estadu viuvu ho termu hirak tuirmai ne'e :

—iha loron 4.12.2017, **Americo Cono**, moris iha Noque, suku Naimeco, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Bonemesse, suku Naimeco, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Bonemesse suku Naimeco

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia oan sira;

—**Oan sira**

—**Damiano Tasain Nono**, klosan, moris Naimeco, suku Naimeco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030628048672551, emitidu husi Diresaun Regional Conservatoria Rejistu no Notariado Oe-cusse-Timor Leste

João Saet Nono, Klosan, moris iha Bonemesse , suku Naimeco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno numeru kartaun Eleitor 00021750, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste;

—**Lamberto Saet Nono**, klosan, moris Naimeco, suku Naimeco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030619110460980, emitidu husi Diresaun Regional Conservatoria Rejistu no Notariado Oe-cusse-Timor Leste—

———**Aleixo Saet Nono**, Klosan, moris iha Bonemesse, suku Naimeco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno numeru kartaun Bilhete Identidade 06060111089896818, emitidu husi Diresaun Regional Conservatoria Rejistu no Notariado Oe-cusse-Timor Leste—

Agustinho Saet Nono, Klosan, moris iha Bonemesse, suku Naimeco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru certidaun moris, livru assentu 24, folha 58, ano de 2013 emitidu husi Diresaun Regional Conservatoria Rejistu no Notariado Oe-cusse-Timor Leste—

—**Fernando Saet Nono**, klosan, moris Naimeco, suku Naimeco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, , numeru certidaun moris, livru assentu 24, folha 59, ano de 2013 emitidu husi Diresaun Regional Conservatoria Rejistu no Notariado Oe-cusse-Timor Leste—

Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito : **America Cono**, —

———*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*———

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 20 Fevereiro, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

———Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 15 no 16 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Benjamin Rodrigues Pereira;**———

———iha lora 05.08.2019, **Benjamin Rodrigues Pereira**, moris iha Dotaci, suku Dato, posto administrativa Liquica, Municipiu Liquica, hela fatin ikus iha Banoco, suku Lalisuc, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Hospital Referral Oe-cusse———

———Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia feen no oan sira;———

———**Feen;**———

—**Leopoldina Sequeira**, viuva, moris iha Banoco, suku Lalisuc, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030414075894870, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;———

———**Oan sira**———

—**Ángelo Rodrigues Pereira**, kaben ho **Carla Maria da Cruz do Rosario**, moris iha Oe-cusse, suku Lalisuc, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 06030127077990529, emitidu husi Diresaun Nacional Registos no Notariado- Timor Leste;———

—**Lino Zé Maria Rodrigues**, kaben ho **Lucia Pasquela da Cunha**, moris iha Banoco, suku Lalisuc, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 000503204, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;———

—**Carla de Fátima Rodrigues Pereira**, kaben ho **Antoninho Bernadino**, moris iha Banoco, suku Lalisuc, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 000782001, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;———

Nilton Adérito Rodrigues Pereira, kaben ho **Antoninho Bernadino**, moris iha Banoco, suku Lalisuc, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 00659608, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste

———Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Benjamin Rodrigues Pereira**,———

———*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*———

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 19 Marsu, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

———Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 11 no 12 Livro Protokolu n° 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: David Seco Falo;**———

———iha lora 08.12.2018, **David Seco Falo**, moris iha Maunaben, suku Cunha, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Maunaben, suku Ban-Afi, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Maunaben, ———

———Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia oan mane———
Oan———

———**Domingos Lafo**, kaben ho **Rozita Beno Falo**, moris iha Maunaben, suku Cunha, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 000549284, emitidu husi Secretariado Tecnico da Administrasaun Eleitoral de Timor Leste;———

———Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **David Seco Falo**, ———

———*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*———

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 28 Fevereiro, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

———Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 30 no 31 Livro Protokolu n° 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Fernando Sutim Nheu**, no estadu kasadu ho termu hirak tuirmai ne'e: ———

———iha lora 16.10.2011, **Fernando Sutim Nheu**, moris iha Oe-cusse, suku Costa, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Sicluli, suku Costa, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Sicluli, suku Costa———

Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia oan feto;———

———**Lucia Melany Nheu**, kaben ho **José da Costa Ruing**, moris iha Oe-cusse, suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0543236, emitidu husi Secretariado Técnico da Administrasaun Eleitoral -Timor Leste———

———Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito : **Fernando Sutim Nheu**, ———

———*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*———

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 06 Outubro, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

———Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 22 no 23 Livro Protokolu n° 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Francisca da Costa;**———

———iha lora 29.07.2020, **Francisca da Costa**, moris iha Tulaica, suku Lifau, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, hela fatin ikus iha Oe-tulo, suku Costa, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Hospital Referral Oe-cusse———

———Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia laen no oan sira;———

Laen;———

———**Jaime Maria dos Santo**, viuvo, moris iha Cai-bui-limo, suku Dato, Posto Administrativa Liquiça, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030202014896806, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse-Timor Leste;———

Oansira———

—**Sónia Maria Francisca de Araújo Santos**, kaben ho **Elisio António da Costa**, moris iha Oe-cusse, suku Lalisuc, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 06050225097503015, emitidu husi Diresaun Nasional Registos no Notariado- Timor Leste;—

Florentina Maria Antonieta de Jesus Lay da Costa Santos, kaben ho **Vicente Carvalho da Silva**, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 06020507117697901, emitidu husi Diresaun Nasional Registos no Notariado- Timor Leste;—

-Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Francisca da Costa**, —

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*—

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 17 Setembru, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 17 no 18 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Joana Sequeira**;—

—iha lora 26.02.2020, **Joana Sequeira**, moris iha Hoineno, suku Bobometo, posto administrativa Oe-silo, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, hela fatin ikus iha Oe-molo, suku Lifau, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Hospital Referral Oe-cusse—

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia la'en no oan sira;—

—**La'en**;—

—**Luis Bobo Eco**, viuvo, moris iha Oe-noah, suku Bobometo, Posto Administrativa Oe-silo, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030501015294931, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;—

—**Oan sira**—

—**Antonia Eco**, kaben ho **Gabriel Elu**, moris iha Fatuknutu, suku Lifau, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru numeru kartaun Eleitor 000446905, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;—

-**Rosinha Eco**, kaben ho **Emanuel Quenat**, moris iha Oe-molo, suku Lifau, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 00501218, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;—

—**Santos Matias Eco**, kaben ho **Alexandra Madeira Xavier da Silva**, moris iha Tula Ica, suku Lifau, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 00553321, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;—

—**Maria Marses Eco**, kaben ho **Idelfoso Teixeira**, moris iha Oe-molo, suku Lifau, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 000446906, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;—

—**Crispiano dos Santos Eco**, kaben ho **Maria Imaculada da Costa**, moris iha Oe-molo, suku Lifau, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 00782586, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;—

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Joana Sequeira**, —

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*—

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 16 Junhu, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 34 no 35 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: José da Silva**;—

—iha lora 05.08.2019, : **José da Silva**, moris iha Oe-bau, suku Costa, posto administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Oe-bau, suku Costa, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Hospital Referral Oe-cusse—

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, *nia fó fiar ba nia feen no oan sira*;

—**Feen**;

—**Rosa Sasi**, viuva, moris iha Mahata, suku Costa, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030203046764142, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**Oan sira**

—**Leovegildo Elvis da Silva**, kaben ho **Natalia Anitalian**, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030224058994598, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**Francisco Pereira da Silva**, klosan, moris iha Ambeno, suku Costa, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030208129060085, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**Miguel Pereira da Silva**, klosan, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030221099494722, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**Mariazinha Correia Pereira da Silva**, klosan, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Eleitor 00372983, emitidu husi Secretariado Técnico Administrasun Eleitoral- Timor Leste;

—**Madalena Pereira da Silva**, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030202050064147, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**José Paulo Pereira da Silva**, klosan, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030201080364143, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**Norberto Pereira da Silva**, klosan, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030207080864144, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **José da Silva**,

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*—

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 13 Outubru 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 36 no 37 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Juliano Nunes**;

—iha loron 11.04.2017, : **Juliano Nunes**, moris iha Nunu-Heno, suku Cunha, posto administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Nunu-Heno, suku Cunha, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha *Hospital Referral Oe-cusse*—

-Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, *nia fó fiar ba nia feen no oan sira*;

—**Feen**;

—**Maria da Santos**, viuva, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 120302080957664199, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**Oan-sira**

—**Esmeralda Hei dos Santos Nunes**, klosan, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030227050364200, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**Claudinha dos Santos Nunes**, menor, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativu Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número kartaun Bilhete Identidade 12030215100564201, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;

—**Antónia dos Santos Nunes**, menor, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, , número kartaun Bilhete Identidade 12030206120764202, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse-Timor Leste;_____

—**Polynario Metodio Hei Nunes** , menor, moris iha Oe-bau, suku Costa, Posto Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, número livro Assento Certidaun de Nascimento 42, folha 21, ano 2013 emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;_____

———Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Juliano Nunes**, _____

———*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*_____

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 14 Outubru 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

———Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 01 no 02 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Lucia Neno** , no estadu kasadu ho termu hirak tuirmai ne'e : _____

———iha lora 18.07.2017, **Lucia Neno**, moris iha Lacufoan, suku Costa, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Lacufoan, suku Costa, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Lacufoan, suku Costa_____

——Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia laen no nia oan sira;_____

——**Agustinho Lalus Maino (laen)**viúvu, moris iha Lacufoan, suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030201012798841, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registu no Notariado Oe-cusse Timor Leste_____

——**Oan sira**_____

——**Juana Sila**, klosan, moris Lacufoan, suku Costa, Posto

Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0588470, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste_____

——**Juliana Sila**, Kaben ho **Maximus Nheu**, moris ih Lacufoan , suku Costa, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno numeru kartaun Eleitor 0588470, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste;_____

———Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito : **Lucia Neno**, _____

———*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*_____

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 17 Janeiro, 2019

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

———Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 07 no 08 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Luisa Beno** , no estadu viuva ho termu hirak tuirmai ne'e : _____

———iha lora 23.10.2018, **Luisa Beno**, moris iha Passabe, suku Abani, posto administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Passabe, suku Abani, Postu Administrativo Passabe, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Passabe, suku Abani_____

——Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia oan sira;_____

——**Oan sira**_____

——**Aleixo Neti**, kaben ho Luisa Taequi, moris Passabe, suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 00484286, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste_____

——**Januario Neti**, Kaben ho **Yustina Lake**, moris ih Passabe , suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno numeru kartaun Tanda Penduduk Indonesia 05303020611640001, emitidu husi Autoridade Indonesia;_____

—**Ernesto Neti**, klosan, moris Passabe, suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0631506, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste—

—**Antania Neti**, viuva, moris Passabe, suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0484327, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste—

—**Domingos Neti**, kaben ho **Teresia Tania**, moris Passabe, suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0484376, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste—

—**Pasquela Neti**, kaben **Anónio Punef**, moris Passabe, suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0631362, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste—

—**Maria do Rosario Neti**, kaben ho **Alarico Salem**, moris Passabe, suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 00484311, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste—

—**Josefino Neti**, kaben ho **Marta Elu**, moris Passabe, suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 04843315, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste—

—**Agustinho Neti**, klosan, moris Passabe, suku Abani, Posto Administrativa Passabe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 00484380, emitidu husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor Leste—

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito : **Luisa Beno**, —

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*—

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 07 Fevereiro, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 05 no 06 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Luisa Tuname;**—

—iha lora 26.05.2018, **Luisa Tuname**, moris iha Fatubijae, suku Bobocasse, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Paineno, suku Bobocasse, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Paineno—

Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia oan feto;—

—Oan—

—**Maria Tani**, kaben ho **João Neno Colo**, moris iha Fatubijae, suku Bobocasse, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0449739, emitidu husi Secretariado Técnico Administrasau Eleitoral- Timor Leste;—

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Luisa Tuname**, —

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*—

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 06 Fevereiro, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 03 no 04 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Mateus Feno;**—

—iha lora 13.12.2017, **Mateus Feno**, moris iha Cuanobe, suku Ban-Afi, posto administrativa Nitibe, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Cuanobe, suku Ban-Afi, Postu Administrativo Nitibe, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Cuanobe, suku Ban-Afi—

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia feen no nia oan mane;—

—Feen;—

—**Angelina Unu**, viúva, moris iha Cuanobe, suku Ban-Afi, Posto Administrativa Nitibe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0549618, emitidu husi Secretariado Técnico Administrasun Eleitoral -Timor Leste—

—Oan—

—**Julio Feno Colo**, kolsan, moris iha Cuanobe, suku Ban-afi, Posto Administrativa Nitibe, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12010108078797687, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registru

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Mateus Feno**, —

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*—

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 22 Janeiro, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 28 no 29 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Paulinus Oki;-**

—iha lora 30.04.2020, **Paulinus Oki**, moris iha Kiubiselo, suku Bobometo, posto administrativa Oe-silo, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, hela fatin ikus iha Numbei, suku Costa, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Hospital Nacional Guido Valadares—

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia feen no oan sira;—

—Feen;—

—**Ana Deolinda Viegas**, viúva, moris iha Laleia, suku Lifau, Posto Administrativa Manatuto, Município Manatuto, numeru kartaun Bilhete Identidade 16060727076993581, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse- Timor Leste;—

Oan-sira—

—**Teicha Auxiliadora Viegas Oki**, klosan, moris iha Dili, suku Vila Verde, Posto Administrativa Vera Cruz, Município Dili, numeru kartaun Bilhete Identidade 06060707039871336, emitidu husi Diresaun Nasional Registos no Notariado- Timor Leste;—

—**Dominia Moize Cordeus Viegas Oki**, moris iha Dili, suku Vila Verde, Posto Administrativa Vera Cruz, Município Dili, numeru kartaun Bilhete Identidade 06060725060062499, emitidu husi Diresaun Nasional Registos no Notariado- Timor Leste;—

—Moises Lucindo Viegas Oki, moris iha Dili, suku Vila Verde, Posto Administrativa Vera Cruz, Município Dili, numeru kartaun Bilhete Identidade 06060728050163650, emitidu husi Diresaun Nasional Registos no Notariado- Timor Leste—

—**Domingos Savio Viegas Oki**, moris iha Hospital-Dili, suku Bidau Santana Ana, Posto Administrativa Cristo Rei, Município Dili, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030212010561758, emitidu husi Diresaun Regional Registos no Notariado Oe-cusse - Timor Leste;—

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Paulinus Oki**, —

—*Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse*—

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 24 Setembro, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 13 no 14 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Victor Sombai;**—

—iha lora 07. 11. 2019, **Victor Sombai**, moris iha Hauboni, suku Taiboco, posto administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Hauboni, suku Taiboco, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Hauboni—

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia oan sira;—

—Oan—

—**Paulo Sombai**, kaben ho **Lusia Kelu**, moris iha Hauboni, suku Taiboco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região

Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0541468, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;_____

—**Agustinho Sombai**, kaben ho **Anita Elu**, moris iha Hauboni, suku Taiboco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0568129, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;_____

—**Marcos Sombai**, klosan, moris iha Hauboni, suku Taiboco, Posto Administrativa Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Eleitor 0681126, emitidu husi Secretariado Tecnico Administrasaun Eleitoral- Timor Leste;_____

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Victor Sombai**, _____

Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse_____

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 06 Marsu, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 32 no 33 Livro Protokolu nº 08/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba **HABILITASAUN HERDEIRUS BA: Xavier da Costa**;_____

—iha lora 03.09.2020, **Xavier da Costa**, moris iha Fahinehan, suku Fahinehan, posto administrativa Fatuberliu, Município Manufahi, hela fatin ikus iha **Santa Rosa**, suku Costa, Postu Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Hospital Referral Oe-cusse_____

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó fiar ba nia feen no oan sira;_____

—**Feen**;_____

—**Helena Abi da Costa**, viuva, moris iha Oe-Noah, suku Bobometo, Posto Administrativo Oe-silo, Região Administrativo Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030201076972278, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse-Timor Leste;_____

—**Oan sira**_____

—**Rosália Miranda Abi da Costa Xavier**, klosan, moris iha Oe-noah, suku Bobometo, Posto Administrativo Oe-silo, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030222068894725, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse-Timor Leste;_____

—**Armindo Abi da Costa Xavier**, klosan, moris iha Oe-noah, suku Bobometo, Posto Administrativo Oe-silo, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030211039096075, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse-Timor Leste_____

—**Etelbina Abi da Costa Xavier**, klosan, moris iha Masin, suku Costa, Posto Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 06030507039299154, emitidu husi Diresaun Nacional Registos no Notariado-Timor Leste;_____

—**Anastácio Abi da Costa Xavier**, kolsan moris iha Masin, suku Costa, Posto Administrativo Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030225059498120, emitidu husi Diresaun Regional Conservatória Registos no Notariado Oe-cusse-Timor Leste_____

—**Martinho da Costa Xavier**, klosan, moris iha Hospital Nacional Guido Valadares, suku Bidau Santana, Posto Administrativo Cristo Rei, Município de Dili, numeru kartaun Bilhete Identidade 12030205050264146, emitidu husi Diresaun Regional Conservatoria Registos no Notariado Oe-cusse-Timor Leste_____

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Xavier da Costa**, _____

—***Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse***_____

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 08 Outubru, 2020

Notáriu/ Conservador da RAEOA

DR. JOSÉ ASE NENO COLO

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Manatuto, iha folla 33 no 34 Livro Protokolu nº 04 /2020 nian, hakerek tiha eskritura pública ba **HABILITASAUN HERDEIRUS** ba matebian **Afonso Camilo Barreto**, ho termu hirak tui mai ne'e:_____

Iha lora 23.04.2018, **Afonso Camilo Barreto**, kaben, moris iha Sananain/Laclubar, hela-fatin ikus iha Sananain, Município Manatuto, Mate iha Sananain, Munisípiu Manatuto;_____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela ba nia fen ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:_____

— Fen :_____

--**Jacinta Pires**, faluk, moris iha Laclubar/Sananain, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Sananain, Posto Administrativu Laclubar, Municípiu Manatuto;_____

— Oan :_____

--- **Paulino Pires**, kaben, moris iha Sananain, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Sananain, Posto Administrativu Laclubar, Municípiu Manatuto;_____

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Manatuto._____

Kartóriu Notarial Manatuto, 18 Dezembro 2020.

Notária,

Lic, Flora Maria Xavier da Costa

EXTRATO

— Certifico que, por escritura de vinte e sete de Outubro de dois mil e **vinte, lavrada a folhas trinta e oito, trinta e nove, e quarenta, do Livro de Protocolo número 08/2020** do Cartório Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, na Avenida, Santa Rosa-Oe-cusse, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: **“ASSOCIAÇÃO FETO MUDANSA ECONOMIA FAMILIA” (AFMEF);—**

—**Sede social:** A associação tem a sua sede na Bairro Sanane, Suco Costa, posto Administrativo de Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno._____

—**Duração:** Tempo indeterminado._____

—**A Associação tem como objetivo**_____

1 - A Associação Feto Mudansa Economia Familia tem por objeto o empoderamento das mulheres e o reforço da inclusão social no Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno (RAEOA).

2 - A Associação realizará o seu objeto, nomeadamente, através de atividades de promoção e defesa de direitos das mulheres e grupos vulneráveis junto das autoridades públicas municipais, da realização de programas para a promoção

de oportunidades com vista ao reforço económico das mulheres e indivíduos da comunidade local em posição vulnerável e a prevenção de violência baseada no género.

3 - A Associação, através dos programas de desenvolvimento, propõe-se investir na capacitação das mulheres e indivíduos da comunidade local em posição vulnerável de modo a alargar as suas oportunidades no seio da sociedade timorense e assim alcançar uma posição mais igualitária, ampliando as oportunidades de contribuir para o desenvolvimento local

—Órgãos Sociais da associação: _____

a) **Assembleia Geral**_____

b) **Conselho Administração**_____

c) **Conselho fiscal**_____

Forma de obrigar

—A associação obriga-se pela intervenção de um presidente do Direção ;

Está conforme ao original._____

Cartório Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 14 de Dezembro de 2020;_____

O Notário Público da RAEOA,

DR. José Ase Neno Colo

EXTRATO

— Certifico que, por escritura de **dezoito de Novembro de dois mil e vinte, lavrada a folhas quarenta e um, quarenta e dois, e quarenta e três, do Livro de Protocolo número 08/2020** do Cartório Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, na Avenida, Santa Rosa-Oe-cusse, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: **“INSTITUTO PROMOÇÃO PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE TIMOR LESTE” (IPPRS-TL);_____**

—**Sede social:** A associação tem a sua sede na bairro Santa Rosa , Suco de Costa, posto Administrativo de Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno._____

—Duração: Tempo indeterminado.—

—A Associação tem como objetivo—

- (1). Objectivo fundamental foi Instituto Promoção Prevenção e Reabilitação de Saúde Timor-Leste—
- (2). Apoio estado RDTL para pode educar e da assistência de saúde (pelo aproximação e advocacia;—
- (3). Coopera com Ministério da Saúde existir em desenvolvimento na sector saúde,essa parte e uma desenvolvimento nacional em capacidades para utilizar principios na solu

—Órgãos Sociais da associação:—

a) Assembleia Geral—

b) Direção Executivos—

c) Conselho fiscal—

Forma de obrigar

—A associação obriga-se pela intervenção de um presidente do Direção ;

Está conforme ao original.—

Cartório Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 14 de Dezembro de 2020;—

O Notário Público da RAE OA,

DR. José Ase Neno Colo

EXTRATO

Certifico que, por escritura no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte, lavrada na folha s onze a doze e versos do Livro de Protocolo número 04 do Cartório Notarial de Liquiça

na Rua Presidente Nicolau Lobato em Maumeta de Bazartete , foi constituída uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes:—

Denominação: "ASSOCIAÇÃO Feto Hakbit Ekonomia Familia Liquiça com sigla AFHEFAL.

Sede Social: Na Rua Presidente Nicolau Lobato, Aldeia Nartuto, Suco de Maumeta, Posto Administrativo de Bazartete, Município de Liquiça.—

Duração: tempo indeterminado.—

A Associação Tem por objecto :—

- Para consecução de suas Objectivos a **AFHEFAL** poderá;

- 1) A Associação Feto Hakbit Ekonomia Familia Liquiça (AFHEFAL), tem por objeto o empoderamento das mulheres e o reforço da inclusão social no município de Liquiça.
- 2) A Associação realizará o seu objeto, nomeadamente, através de atividades de promoção e defesa de direitos das mulheres e grupos vulneráveis junto das autoridades públicas municipais, da realização de programas para a promoção de oportunidades com vista ao reforço económico das mulheres e indivíduos da comunidade local em posição vulnerável e a prevenção de violência baseada no género.
- 3) A Associação, através dos programas de desenvolvimento, propõe-se investir na capacitação das mulheres e indivíduos da comunidade local em posição vulnerável na área de gestão negocio e a contabilidade de modo a alargar as suas oportunidades no seio da sociedade timorense e assim alcançar uma posição mais igualitária, ampliando as oportunidades de contribuir para o desenvolvimento local.

Órgãos Sociais da Associação:

a) **Assembleia Geral.**

b) **Conselho da Administração**

c) **Conselho de Fiscal.**

Forma de obrigar; A associação obriga-se com a assinatura pelo o seu Presidente sendo esta representada em juízo e fora dele obriga se com assinatura pelo menos dois membros da Administração.

Cartório Notarial de Liquiça, 18 de dezembro de 2020.

O Notário Público,

Licenciado, Ponciano Maia

Despacho Ministerial N.º121/GM-MESCC/XI/2020

Extensão de mandato da Secretária Executiva do Secretariado do Instituto Nacional Ciência e Tecnologia

Constitui uma das metas do VIII Governo na área do Ensino Superior, “fortalecer o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, através do funcionamento de todos os órgãos previstos no seu estatuto, de forma a desenvolver estudos de investigação e análise de ciências aplicadas, bem como o seu registo e a sua divulgação”.

Os Estatutos do INCT aprovados pelo Decreto-Lei n.º 23/2014, de 3 de Setembro, bem como o seu Regulamento Interno, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 56/2019, de 30 de outubro, definem o Secretário Executivo como chefe do Secretariado do INCT que por sua vez se apresenta como um serviço instrumental e de apoio ao Presidente Executivo.

Assim, o Presidente do INCT através de um pedido formal, identificado com a referência n.º 124/PresExecutivo/INCT/XI/2020, no qual solicitou a prorrogação da Comissão de Serviço ao Presidente do Conselho Geral do INCT mencionou a necessidade de manter o bom e regular funcionamento do INCT, e do serviço prestado pelo Conselho Executivo e pelo respetivo Presidente do Conselho Executivo.

Atentas, ainda, as qualificações académicas, a experiência, o mérito e o perfil pessoal da Senhora Maria Elsa Diogo Correia.

Determino, na qualidade de membro do Governo responsável pelo setor da Ciência, tutela do INCT e Presidente do Conselho Geral:

O prolongamento temporal do mandato de Secretária Executiva do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, da Sra. Maria Elsa Diogo Correia, para o período de 6 (seis) meses, em forma de comissão de serviço, a partir dia 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

Informe -se a Comissão da Função Pública.

Díli, 26 de novembro de 2020

Dr. Longuinhas dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Despacho Ministerial N.º122/GM-MESCC/XI/2020

Nomeação da equipa de inspeção da atividade eleitoral do Conselho Geral da UNTL no âmbito do processo interno de eleição do Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosa'e para o período de mandato de 2021-2026

Com base no Decreto-lei n.º 2/2019, de 5 de Março, que estabelece a Orgânica do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (doravante MESCC), este Ministério é o órgão do Governo responsável pela área do ensino superior em Timor-Leste, tendo como uma das suas atribuições legais a obrigação promover o desenvolvimento, qualidade dos sistemas de ensino superior público e privado do país, bem como diligenciar pelas necessárias avaliações e inspecções dos estabelecimentos que integram esses mencionados sistemas (em conformidade com alíneas c) e e) do número 2 do artigo 2.º da mencionada lei).

Ademais, segundo a legislação em vigor no país, a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (doravante “UNTL”) integra a administração indireta do Estado, com a sua reconhecida autonomia nas mais diversas dimensões, conforme o estatuído, desde logo, artigo 30.º do Decreto-lei n.º 2/2019.

Contudo, apesar da legalmente reconhecida autonomia da UNTL, a lei prevê no Estatuto da UNTL (Decreto-Lei n.º 16/2010), nomeadamente no alínea d) do artigo 12.º que “no desempenho da sua missão e na prossecução dos seus fins, a UNTL está sujeita à tutela e superintendência do responsável máximo do Governo pelo ensino superior, ao qual compete, designadamente: fiscalizar o funcionamento da UNTL, ordenando inquéritos e sindicâncias para a verificação da legalidade, da actuação dos respectivos órgãos, unidades orgânicas e serviços;”.

Acrescentando-se que, segundo o Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (Decreto-Lei n.º 8/2009, de 19 de Maio) se prevê expressamente no artigo 46.º que “os estabelecimentos de ensino superior estão sujeitas aos poderes de fiscalização da tutela e do Estado, em geral, devendo colaborar leal e prontamente com as instâncias competentes.” (n.º 1) e que “os estabelecimentos de ensino superior estão ainda sujeitos à inspecção do Ministério da tutela.”.

Tendo o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura tido conhecimento da existência de um conjunto de reclamações por parte de alguns dos candidatos que se candidataram ao processo eleitoral para escolha do novo Reitor da UNTL para o período de 2021 a 2026, e não podendo, nos termos legalmente consagrados na legislação timorense, haver lugar a recurso hierárquico ou recurso tutelar para o MESCC relativamente aos atos legalmente praticados pelo Conselho Geral da UNTL, é determinada a abertura de uma acção de inspeção por ordem do Ministro do MESCC com base nas normas acima citadas com o objeto de averiguar o cumprimento das regras constitucionais, legais e e demais normas regulamentares aplicáveis ao processo eleitoral do Reitor da UNTL de modo a se verificar da legalidade do processo realizado ou possíveis violações da normatividade aplicável ao caso.

A equipa de inspeção será composta por dois elementos:

- Higino Alves - Inspetor Geral do Gabinete de Inspeção do MESCC
- Jacinto Baptista - Auditor do Gabinete de Inspeção do MESCC
- Edelmiro Cunha - Unidade de Apoio Jurídico do MESCC
- João Moreira - Unidade de Apoio Jurídico do MESCC

Esta equipa será responsável por elaborar o relatório final com as conclusões necessárias para que o Ministro MESCC possa avaliar de forma adequada sobre todos os factos em causa no processo eleitoral.

Apesar de não ser legalmente exigível, o Ministro MESCC aconselha, de forma não vinculativa, o Conselho Geral da UNTL a suspender o atual processo eleitoral até que ocorra o término deste procedimento inspetivo.

Por fim, dever-se-á cumprir o n.º 3 do artigo 46.º do Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior que prevê que “os relatórios de inspeção são notificados ao estabelecimento de ensino (...)”, devendo o mencionado relatório ser acompanhado das possíveis conclusões ou orientações necessárias.

Cumpra-se e publique-se

Díli, 30 de novembro de 2020

Dr. Longuinhas dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Despacho Ministerial N.º123/GM-MESCC/XII/2020

Atribuição de Senhas de presença aos Membros do Conselho Científico do INCT

Considerando que nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT) no que diz respeito às reuniões do Conselho Científico do INCT e na redação introduzida pelo Regulamento Interno do INCT, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 56/2019, de 30 de Outubro, que estabelece no n.º 3 do artigo 40.º, a atribuição de uma senha de presença aos membros pela sua participação nas reuniões do Conselho Científico do INCT.

Convindo fixar o montante da senha de presença a que têm direito os membros do Conselho Científico do INCT, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 40.º, do Diploma Ministerial n.º 56/2019, de 30 de Outubro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º **Senhas de Presença**

1. É fixado em USD \$75 (setenta e cinco) dólares americanos, o montante da senha de presença a atribuir aos membros do Conselho Científico do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia por cada reunião em que participem.

2. As despesas são apoiadas pelo orçamento do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia.

Artigo 2.º **Entrada em Vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 4 de dezembro de 2020

Dr. Longuinhas dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Despacho Ministerial N.º124/GM-MESCC/XII/2020

Atribuição de Senhas de presença aos Membros do Conselho Fiscal do INCT

Considerando que nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT) no que diz respeito às reuniões do Conselho Fiscal do INCT e na redação introduzida pelo Regulamento Interno do INCT, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 56/2019, de 30 de Outubro, que estabelece no n.º 9 do artigo 49.º, a atribuição de uma senha de presença aos membros pela sua participação nas reuniões do Conselho Fiscal do INCT.

Convindo fixar o montante da senha de presença a que têm direito os membros do Conselho Fiscal do INCT, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 49.º, do Diploma Ministerial n.º 56/2019, de 30 de Outubro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º **Senhas de Presença**

1. É fixado em USD \$75 (setenta e cinco) dólares americanos, o montante da senha de presença a atribuir aos membros do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia por cada reunião em que participem.
2. As despesas são apoiadas pelo orçamento do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia.

Artigo 2.º **Entrada em Vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 4 de dezembro de 2020

Dr. Longuinhas dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Fixação do Número de Vagas para o Acesso ao Ensino Superior Público para o ano Académico de 2021

Considerando que, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, alínea a) da Lei n.º 14/2008 de 29 de outubro, que aprova a Lei de Bases da Educação, o Governo define, através de Decreto-Lei, os regimes de acesso e ingresso ao ensino superior, em obediência aos princípios de Democraticidade, Equidade e Igualdade de Oportunidades;

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2009 de 2 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Acesso ao Ensino Superior, foi aprovado o Diploma Ministerial n.º32/2020, de 16 de setembro, relativo ao Acesso ao Ensino Superior Público para o Ano Académico de 2021;

Considerando que foram recebidas as propostas com o número de vagas, enviadas pelos órgãos competentes das instituições de ensino superior públicas – Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) e Instituto Politécnico de Betano Ray Kala Xanana Gusmão (IPB);

Assim, nos termos do Artigo 23º do Decreto-Lei Nº 27/2020, de 19 de junho, segunda alteração ao Decreto-Lei N.º 14/2018, de 17 de agosto, que estabelece a Orgânica do VIII Governo Constitucional, conjugado com o artigo 2.º, n.º 2, al. a), b), c), d), e), f), g), e h) do Decreto-Lei n.º 2/2019 de 5 de março, que aprova a Orgânica do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura determino que:

1. O número de vagas disponíveis para o acesso à Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), para o ano académico de 2021, é de 3.024 (três mil e vinte e quatro) vagas para o regime geral e de 1.296 (mil duzentos e noventa e seis) vagas para o regime especial, **perfazendo um total de 4.320 (quatro mil trezentas e vinte) vagas.**
2. O número de vagas disponíveis para o acesso ao Instituto Politécnico de Betano Ray Kala Xanana Gusmão (IPB) para o ano de 2021 é de 210 (duzentas e dez) vagas para o regime geral e de 90 (noventa) vagas para o regime especial, **perfazendo um total de 300 (trezentas) vagas.**
3. O Presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Publique-se

Díli, 10 de dezembro de 2020

Dr. Longinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Despacho Ministerial N.º126/GM-MESCC/XII/2020

Autoriza o Instituto de São João de Brito (ISJB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2020, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC), é o órgão central do Governo responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do ensino e da qualificação de nível superior, assim como para as áreas de ciência, da tecnologia, das artes e da cultura.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, estabelece, no artigo 11.º, competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea h) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado no Jornal da República.

Considerando que foi concedido ao Instituto São João de Brito licenciamento operacional através do Despacho Ministerial n.º 72/GM/MESCC/XXII/2019, de 4 de dezembro, e que, nos termos do disposto no artigo 5.º desse Despacho também é necessária a autorização do MESCC para a graduação dos estudantes que concluem os seus cursos.

Considerando o pedido do Reitor do Instituto São João de Brito, de 27 de outubro de 2020, no qual solicitou a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no ISJB, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de janeiro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação relativas às seguintes Faculdades e dos seguintes Cursos do ISJB :
 - a) Faculdade de educação: Curso de Ensino da Língua Inglesa;
 - b) Faculdade de Educação: Curso de Ensino da Língua Portuguesa;
 - c) Faculdade de Educação: Curso do Ensino da Religiosa.
2. As listas mencionadas no número anterior são publicadas na totalidade, em anexo, fazendo parte integrante deste despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 11 de dezembro de 2020

Dr. Longuinhas dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

LISTA DE GRADUADOS DO INSTITUTO SÃO JOÃO DE BRITO - ANO LETIVO 2020

N.º	NOME	LUGAR E DATA DO NASCIMENTO	N.R.E.	SEXO	FACULDADE	DEPARTAMENTO	ANO	GRAU	GRÃO	IPC
1	Baltazar Martins	Matata, 09 Agosto 1995	170101001	M	Educação	Língua Inglesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Inglesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.58
2	Cândido Cesar Amaral	Bairro Pite-Dili, 08 Fevereiro 1992	170101002	M	Educação	Língua Inglesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Inglesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.57
3	Domingos Sávio Brites Maia	Lihu, Railaco, 17 Março 1996	170101003	M	Educação	Língua Inglesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Inglesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.13
4	Feliciano Maria Antonio Mendonça de Ataíde	Dili, 10 Fevereiro 1997	170101004	M	Educação	Língua Inglesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Inglesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.9
5	Jonas Carvalho Soares	Mau Ubo, 01 Julho 1995	170101006	M	Educação	Língua Inglesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Inglesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.24
6	Lizeu Barros Flor Freitas	Fatu-Meta, 25 Abril 1997	170101007	F	Educação	Língua Inglesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Inglesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.15
7	Saturnina Gouveia	Maliana, 07 Fevereiro 1986	170101009	F	Educação	Língua Inglesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Inglesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.02
8	Zequel Noronha dos Reis	Matorec Turiscai, 09 Janeiro 1999	170101012	M	Educação	Língua Inglesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Inglesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.33
9	Adozinda dos Santos Soares	Railaco-Craic, 08 Junho 1997	170102001	F	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.7
10	Alcino Martins	Railaco-Leten, 15 Março 1994	170102002	M	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.53
11	Bonifacio Martins Soares	Bazartete, 03 Maio 1998	170102003	M	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.65
12	Constância Cardoso Tilman	Bazartete, 04 Maio 1995	170102004	M	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.85
13	Esmeralda Araújo de Jesus	Umera, Bazartete, 20 Junho 1983	170102005	F	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.19
14	Fidélia Veneranda de Araújo G	Bulo, 09 Fevereiro 1998	170102006	F	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.96
15	Januario da Conceição	Matata, 12 Janeiro 1991	170102007	M	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.72
16	Jementino Pereira Leite	Bazartete, 27 Maio 1997	170102008	M	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.52
17	Samuel Fátima do Rosário	Railaco Leten, 09 Janeiro 1998	170102009	M	Educação	Língua Portuguesa	2017	Licenciatura do Ensino da Língua Portuguesa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.88
18	Felizarda Mendonça	Manetú, 15 Agosto 1988	170103002	F	Educação	Educação Religiosa	2017	Licenciatura do Ensino da Educação Religiosa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.19
19	Josefina de Araújo	Holanua, 01 Setembro 1990	170103004	F	Educação	Educação Religiosa	2017	Licenciatura do Ensino da Educação Religiosa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	3.07
20	Rosalina Pereira Amaral	Bebonuk-Dili, 22 Outubro 1995	170103005	F	Educação	Educação Religiosa	2017	Licenciatura do Ensino da Educação Religiosa para Ensino Secundário	Licenciado em Educação	2.89

Kasait, 27 de Outubro de 2020

Visto Pelo

Pe. Sidelizio Ornai Pereira, SJ
Reitor

Despacho Ministerial N.º127/GM-MESCC/XII/2020

Autoriza a Universidade de Díli (UNDIL) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2020, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Considerando que foi concedida à Universidade de Díli (UNDIL) a prorrogação no segundo ciclo da acreditação institucional, nos termos e para os efeitos do disposto no Diploma Ministerial n.º 72/2019, de 10 de dezembro, para o período de 2019 a 2024.

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do diploma acima mencionado, a UNDIL foi autorizada a ministrar os cursos superiores de bacharelato e licenciatura previstos nessa disposição legal, bem como a conferir os respetivos graus académicos;

Considerando o pedido do Reitor da Universidade de Díli, identificado com a referência n.º 20/Reitor-UNDIL/X/2020, de 28 de outubro 2020, no qual solicitou a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados na UNDIL, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de janeiro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), conjugado com o disposto nos artigos 2.º e 6.º do Diploma Ministerial n.º 72/2019, de 10 de dezembro (concede licenciamento e acreditação institucional à Universidade de Díli), decide:

1. Aprovar as listas de graduação das seguintes Faculdades e dos seguintes cursos da UNDIL:
 - a) Faculdade de Economia: Curso de Gestão e Curso de Contabilidade;
 - b) Faculdade de Direito: Curso de Direito;
 - c) Faculdade de Ciências de Saúde: Curso de Saúde Pública, Curso de Dentária, e Curso de Enfermagem Geral;
 - d) Faculdade de Ciência Política: Curso de Relações Internacionais;
 - e) Faculdade de Educação: Curso de Língua Inglesa;
 - f) Faculdade de Engenharia: Curso de Indústria e Curso de Petróleo.
2. As listas mencionadas no número anterior são publicadas na totalidade, em anexo, fazendo parte integrante deste despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 11 de dezembro de 2020

Dr. Longuinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

FUNDAÇÃO BOAKRIL

UNIVERSIDADE DILI

Ex. Kantor Penerangan Mascarenhas

Av. Bispo de Medeiros Dili, Timor-Leste

Telephone: (+670)77728282 / 78613921; e-mail: info@undil.tl; website: www.undil



LISTA DOS CANDIDATOS DA 9ª GRADUAÇÃO DO ANO ACADÉMICO DE 2020

No.	Nome Completo dos Alunos	Lugar e Data de Nascimento dos Alunos	Sexo	NRE	Faculdade	Departamento	Nível do Estudo	Valor Quantitativa	Classificação Académica Final
1	Agrepina Magno Soares	Baha-Mori, Lia-Oli, 04 de Setembro de 1992	Feto	13.01.01.0007	Economia	Gestão	Licenciatura	2.74	Bom
2	Levi Gomes	Atauro, 05 de Abril de 1980	Mane	13.01.01.0085	Economia	Gestão	Licenciatura	3.05	Muito Bom
3	Jeanita Pereira	Becussi- Dili, 12 de Junho de 1993	Feto	14.01.01.0002	Economia	Gestão	Licenciatura	2.92	Bom
4	Aquelina Caldeira	Turiscari, Caímauc, 08 de Maio de 1989	Feto	14.01.01.0023	Economia	Gestão	Licenciatura	2.97	Bom
5	Silvina dos Santos	Laivai, 13 de Janeiro de 1991	Feto	14.01.01.0028	Economia	Gestão	Licenciatura	3.03	Muito Bom
6	Joaquina dos Santos	Ai-Asa Balibo, 17 de Outubro 1993	Feto	14.01.01.0065	Economia	Gestão	Licenciatura	2.89	Bom
7	Velaminho de Fátima Quefi	Nonquican, 08 de Dezembro de 1994	Mane	14.01.01.0066	Economia	Gestão	Licenciatura	2.66	Bom
8	Eugénia Maria Fátima da Silva Alves	Baucau, 04 de Julho de 1996	Feto	14.01.01.0123	Economia	Gestão	Licenciatura	3.00	Muito Bom
9	Aida dos Santos Guterres	Ossá, 22 de Novembro de 1992	Feto	15.01.01.0005	Economia	Gestão	Licenciatura	3.32	Muito Bom
10	Maria Cardoso Fátima	Dili, 10 de Maio de 1995	Feto	15.01.01.0008	Economia	Gestão	Licenciatura	2.96	Bom
11	Ava Paula Rodrigues Carlos	Manetu, Maubisse, 15 de Abril de 1991	Feto	15.01.01.0023	Economia	Gestão	Licenciatura	2.87	Bom
12	Romualdo da Costa Monteiro	Ossá, 28 de Março de 1994	Feto	15.01.01.0025	Economia	Gestão	Licenciatura	3.32	Muito Bom
13	Candida Soares	Ernera/ Eraulo, 14 de Fevereiro de 1994	Feto	15.01.01.0028	Economia	Gestão	Licenciatura	3.09	Muito Bom
14	Juliana Pinto	Uatulari, 17 de Julho de 1995	Feto	15.01.01.0034	Economia	Gestão	Licenciatura	3.20	Muito Bom
15	Natalicia dos Santos Silva	Luturula, 04 de Julho de 1996	Feto	15.01.01.0042	Economia	Gestão	Licenciatura	3.11	Muito Bom
16	Dionizio De Jesus Fonseca	Macabutu/Ossu, 22 de Dezembro 1993	Mane	15.01.01.0050	Economia	Gestão	Licenciatura	3.13	Muito Bom
17	Agostinha pinto	Quelicaí, 07 de Agosto 1995	Feto	15.01.01.0054	Economia	Gestão	Licenciatura	3.22	Muito Bom
18	Paulita Ferreira de Araujo	Viqueque, 26 de Julho de 1992	Feto	15.01.01.0055	Economia	Gestão	Licenciatura	2.99	Bom
19	Zelita Manuel Pinto	Viqueque, 06 de Janeiro de 1997	Feto	15.01.01.0059	Economia	Gestão	Licenciatura	3.16	Muito Bom
20	Octaviana dos Santos	Lospalos, 09 de Outubro de 1992	Feto	15.01.01.0068	Economia	Gestão	Licenciatura	2.91	Bom
21	Rosária Maria De Carvalho	Uatu-carbau, 16 de Outubro 1996	Feto	15.01.01.0071	Economia	Gestão	Licenciatura	2.99	Bom
22	Graciana dos Santos Soares	Dili, 05 de Junho de 1994	Feto	15.01.01.0074	Economia	Gestão	Licenciatura	3.10	Muito Bom
23	Maria da Gloria Boavida	Baucau, 27 de Novembro de 1993	Feto	15.01.01.0082	Economia	Gestão	Licenciatura	3.04	Muito Bom
24	Pascoela Amélia de Carvalho	Balihar, 26 de Maio de 1994	Feto	15.01.01.0083	Economia	Gestão	Licenciatura	2.97	Bom
25	Laura Evata Vertude Santos	Dili, 26 de Fevereiro de 1997	Feto	15.01.01.0085	Economia	Gestão	Licenciatura	3.35	Muito Bom

26	Salustiano dos Santos Ximenes	Laga, 04 de Junho 1990	Mane	10.01.02.0064	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.87	Bom
27	Arranda Xavier Quintão	Caçassa, 14 de Fevereiro de 1992	Feto	13.01.02.0025	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.87	Bom
28	Sandra da Cruz	Ermera, Atsabe, 12 de Abril 1993	Feto	13.01.02.0102	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.75	Bom
29	Zelia da Paz Tilman	Ostú, 11 de Setembro de 1991	Feto	13.01.02.0116	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.75	Bom
30	Zeltemo da Silva	Sam, 09 de Setembro de 1992	Mane	14.01.02.0015	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	3.35	Muito Bom
31	Evonita De Jesus Marques Da Silva	Hato-Bulico, 10 Setembro De 1993	Feto	14.01.02.0023	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.82	Bom
32	Martinha da Silva Araújo	Hato-Bulico, 04 de Julho de 1994	Feto	14.01.02.0028	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.89	Bom
33	Azelia Pinto	Orta, 09 de Novembro de 1991	Feto	14.01.02.0031	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.84	Bom
34	Agnes Glória Florinha Consoladora Mali Samento	Saburai, 09 Junho de 1995	Feto	14.01.02.0034	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.91	Bom
35	Verónica de Jesus Soares	Maubara, 17 de Julho de 1991	Feto	14.01.02.0075	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.84	Bom
36	Laurinda De Jesus	Dili, 04 Junho 1991	Feto	14.01.02.0077	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.83	Bom
37	Dercana Maria Brito Ribeiro	Dili, 20 de Outubro de 1993	Feto	14.01.02.0080	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	3.20	Muito Bom
38	Hernan Damiano Colo	Cemino/ Parte Macassar, 01 de Junho de 1989	Mane	14.01.02.0085	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.77	Bom
39	Julieia De Jesus	Alieu, 26 Outubro 1993	Feto	14.01.02.0096	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	3.02	Muito Bom
40	Deifina Soares Claver	Beico, 15 de Dezembro de 1994	Feto	15.01.02.0001	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.96	Bom
41	Felizarda Lopes Rodrigues	Turiscari, 01 de Setembro de 1993	Feto	15.01.02.0003	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.80	Bom
42	Joanina Hornay	Luro-Aiaia, 27 de Julho de 1982	Feto	15.01.02.0005	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	3.50	Muito Bom
43	Olanina Do Camo	Viqueque uato Carabau, 16 Februari de 1986	Feto	15.01.02.0016	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	3.23	Muito Bom
44	Ismail dos Santos Flores	Baucau, 02 de Setembro de 1993	Mane	15.01.02.0019	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	3.27	Muito Bom
45	Vitoria Mendonça da Silva	Remexio, 28 de Setembro de 1992	Feto	15.01.02.0042	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.97	Bom
46	Isadara Zete Da Cunha Correia	Laelo, 05 Dezembro 1995	Feto	15.01.02.0065	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	2.90	Bom
47	Lidia da Conceição Marçal	Dariau, 04 de Agosto de 1995	Feto	15.01.02.0084	Economia	Acontabilidade	Licenciatura	3.49	Muito Bom
48	Aniceito dos Santos	Turuluro, 16 de Maio de 1987	Mane	08.21.0002	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	2.98	Bom
49	Frederinho Carvalho Fernandes	Lurin, Taitudac, 07 de Junho de 1990	Mane	08.21.0067	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.01	Muito Bom
50	Jorge da Costa Amaral	Weto, 09 de Setembro de 1987	Mane	08.21.0069	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	2.99	Bom
51	Nelia Paulina da Costa Araújo	Debos, 06 de April de 1985	Feto	08.21.0198	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	2.66	Bom
52	Elesita da Costa	Aimaro, Hato-Udo, 03 de Fevereiro de 1986	Feto	09.21.0042	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.15	Muito Bom
53	Ricardina da Costa Ximenes	Baucau, 15 de Julho 1985	Feto	10.02.01.0751	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.34	Muito Bom
54	Justinho Soares Guterres	Viqueque/ Uatulari, 26 de Junho de 1991	Mane	12.02.01.0004	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.30	Muito Bom
55	Agustinho Soares Martins	Laelubar, 12 de Julho de 1992	Mane	13.02.01.0003	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	2.78	Bom
56	Pedro Maia Carvalho	Dili, 01 de Agosto de 1983	Mane	13.02.01.0120	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.22	Muito Bom
57	Matilda da Silva Freitas	Oralan Vemasse, 17 de Agosto de 1975	Feto	14.02.01.0034	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.34	Muito Bom
58	Deolindo Ximenes da Silva	Dili, 16 de Outubro de 1994	Mane	14.02.01.0043	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	2.98	Bom
59	Eva De Jesus	Alieu, 07 de Novembro 1985	Feto	14.02.01.0072	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.28	Muito Bom
60	Celena Soares	Viqueque, 10 de Outubro de 1989	Feto	14.02.01.0089	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.05	Muito Bom
61	Mariano Piedade	Samalete, 28 de Fevereiro de 1994	Mane	14.02.01.0105	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.01	Muito Bom
62	Anabela Maria de Jesus	Dili, 14 de Novembro de 1993	Feto	14.02.01.0216	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	3.00	Muito Bom
63	Julmira dos Santos Marques	Lospalos, 13 de Julho de 1993	Feto	15.02.01.0006	Direito	Ciencia de Direito	Licenciatura	2.93	Bom

64	Marizinha dos Santos	Lautém, 15 de Março de 1976	Feto	15.02.01.0007	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.30	Muito Bom
65	Juniciencia dos Santos	Dili, 06 de Junho de 1996	Feto	15.02.01.0011	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.01	Muito Bom
66	Maria Junior	Chai, 30 de Dezembro de 1993	Feto	15.02.01.0013	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.24	Muito Bom
67	Anélia Mena	Quiri-Quei, 02 de Fevereiro de 1991	Feto	15.02.01.0018	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.00	Muito Bom
68	Sanjinha da Silva	Lereloh, 10 de Março 1992	Feto	15.02.01.0025	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.11	Muito Bom
69	Santana Barreto Armando	Maliana, 09 de Setembro 1994	Mane	15.02.01.0026	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	2.75	Bom
70	Nevis Fonseca Gomes	Manaturo, 03 de Agosto de 1996	Mane	15.02.01.0034	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.65	Muito Bom
71	Fernando Pinto da Silva	Dili, 20 de fevereiro de 1993	Mane	15.02.01.0046	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.01	Muito Bom
72	Marizinha de Jesus Niha	Lautém, 07 de Maio de 1994	Feto	15.02.01.0047	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.16	Muito Bom
73	Sara do Rego	Daisoli, 29 de Agosto de 1994	Feto	15.02.01.0048	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.21	Muito Bom
74	Tomás Barreto Mendonça	Fae-Ua, Gurruça, 29 de Dezembro de 1992	Mane	15.02.01.0058	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.06	Muito Bom
75	Joaquim Ribeiro	Dili, 24 de Junho de 1992	Mane	15.02.01.0060	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.11	Muito Bom
76	Maria Febriana Bernardino	Assalaino, 03 de Fevereiro de 1995	Feto	15.02.01.0064	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.45	Muito Bom
77	Liliana Natalia da Costa	Baucau, 24 de Abril de 1995	Feto	15.02.01.0069	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.20	Muito Bom
78	Efrem Felisberto Guterres	Venilale, 05 de Janeiro de 1992	Mane	15.02.01.0073	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.13	Muito Bom
79	Margaretha Hendrians Gomes	Lospalos, 01 de Outubro de 1996	Feto	15.02.01.0079	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.44	Muito Bom
80	Eufasia Da Costa Pereira	Lospalos, 17 de Abril 1995	Feto	15.02.01.0080	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.26	Muito Bom
81	Genoveva da Costa Martins	Suai-Lchorai, 24 de Julho de 1996	Feto	15.02.01.0082	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.14	Muito Bom
82	Maria da Costa	Turiscas, 16 de maio de 1992	Feto	15.02.01.0085	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.01	Muito Bom
83	Leopoldina da Silva Soares	Uami-Uma, 22 de Junho de 1994	Feto	15.02.01.0087	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.15	Muito Bom
84	Jacob Gomes	Atauro, 14 de Setembro de 1991	Mane	15.02.01.0093	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.31	Muito Bom
85	Januario Fátima	Aileu, 10 de Janeiro de 1995	Mane	15.02.01.0019	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.35	Muito Bom
86	Filipe Marcelino Baptista Boavida	Baucau, 20 de Dezembro 1994	Feto	15.02.01.0099	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.35	Muito Bom
87	Zeovanina de Deus	Fahi-Nehan, 09 de Março de 1992	Feto	15.02.01.0100	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.05	Muito Bom
88	Eugénia da Silva	Queicai, 23 de Novembro de 1994	Feto	15.02.01.0103	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.10	Muito Bom
89	Francisco Pedro Guterres de Oliveira	Baguia, 19 de Maio de 1996	Mane	15.02.01.0110	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.16	Muito Bom
90	José Sequeira Salsinha	Lauala, 11 de Julho de 1991	Mane	15.02.01.0500	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.29	Muito Bom
91	Maria do Ceo Godinho Simões	Dili, 24 de Agosto de 1996	Feto	15.02.01.1736	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.45	Muito Bom
92	Joaquina Klau Da Cruz	Culuhun,Dili, 06 de Junho de 1996	Feto	16.02.01.0026	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.48	Muito Bom
93	Elisabeth Puc Ximenes	Baucau, 14 de Fevereiro de 1986	Feto	16.02.01.0091	Direito	Ciência de Direito	Licenciatura	3.28	Muito Bom

94	Ocivania da Costa de Sousa da Silva Nunes	Dili, 28 de Janeiro de 1990	Feto	10.03.01.0264	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	2.86	Bom
95	Natercia dos Santos de Jesus	Liquiça, 19 de Dezembro 1992	Feto	13.03.01.0124	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.01	Muito Bom
96	Augusto Correia	Lacó, 05 de Agosto de 1972	Mane	13.03.01.0159	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.06	Muito Bom
97	Bakhia Maria de Jesus	Dili, 14 de Agosto de 1993	Feto	14.03.01.0001	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.01	Muito Bom
98	Mario Timan dos Reis	Dili, 26 de Agosto de 1993	Mane	14.03.01.0045	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	2.95	Bom
99	Fidelia Pinto Baptista	Dili, 16 de Junho de 1990	Feto	14.03.01.0071	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.04	Muito Bom
100	Isabel Paixão Ximenes de Araújo Alves	Átaro, 07 de Maio de 1996	Feto	14.03.01.0124	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	2.94	Bom
101	Eldino Matos Varela	Veniale, 18 de Agosto de 1989	Mane	14.03.01.0166	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.15	Muito Bom
102	Gil Belarmino Ximenes	Dassarai Ossu, 22 de Agosto de 1994	Mane	15.03.01.0007	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.12	Muito Bom
103	Albina Lemos	Barique, 20 de Julho de 1994	Feto	15.03.01.0018	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.22	Muito Bom
104	Rogério Amaral	Uatu-Lari, 16 de Novembro 1995	Mane	15.03.01.0033	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.05	Muito Bom
105	Seromija de Jesus Pereira	Viqueque, 02 de Setembro de 1996	Feto	15.03.01.0040	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	2.95	Bom
106	Jovaninho Antonio Xavier	Veniale, 31 de Julho 1994	Mane	15.03.01.0044	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.02	Muito Bom
107	Mariana Barreto de Jesus Pereira	Debós, 18 de Fevereiro de 1996	Feto	15.03.01.0065	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	2.85	Bom
108	Nelha Inaculade Freitas Martins	Baucau, 13 de Fevereiro de 1995	Feto	15.03.01.0070	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.08	Muito Bom
109	Melquiano Salgado Maria	Pititêti, 08 de Abril de 1995	Mane	15.03.01.0071	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.41	Muito Bom
110	Maria Madalena Carvalho de Araújo	Same, 01 de Setembro de 1995	Feto	15.03.01.0074	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	2.89	Bom
111	Francelina de Oliveira Ramos	Dili, 01 de Abril de 1996	Feto	15.03.01.0078	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.01	Muito Bom
112	Maria Umbelina Mendonça da Silva	Dili, 09 de Setembro 1995	Feto	15.03.01.0093	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.04	Muito Bom
113	Jose da Costa	Remexio, 05 de Março de 1975	Mane	16.03.01.0008	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	2.97	Bom
114	Celina Pinto Da Silva	Liquiça, 05 de Janeiro 1994	Feto	16.03.01.0017	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	2.88	Bom
115	Samuel Douel	Bobonaro, 01 de Agosto 1996	Mane	16.03.01.0071	Ciência Política	Rel' Internacional	Licenciatura	3.22	Muito Bom
116	Fernanda Maria da Costa	Lautem, 11 de Outubro de 1991	Feto	13.04.01.0094	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.97	Muito Bom
117	Luisa Florindo O.F. Bossa	Same, 29 de Dezembro 1991	Feto	13.04.01.0180	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.93	Bom
118	Martinho Pires	Lautem, 11 Janeiro de 1993	Mane	13.04.01.0205	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.01	Muito Bom
119	Nery Agostinha Pereira dos Reis	Dili, 26 de Abril 1992	Feto	13.04.01.0212	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.00	Muito Bom
120	Luciana Castro Pereira	Laga Sagade, 17 de Julho de 1985	Feto	13.04.01.0326	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.67	Bom
121	Filomeno Tilman	Hera, 18 de Agosto 1993	Mane	14.04.01.0001	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.01	Muito Bom
122	Luis Da Costa Menezes	Matohoi, 14 de Julho 1992	Mane	14.04.01.0002	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.95	Bom
123	Ricardina do Rego	Dato-Tolo, 18 de Junho 1993	Feto	14.04.01.0008	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.84	Bom

124	Deolinda Dos Santos	Dato-Tolo, 13 Dezembro De 1994	Feto	14.04.01.0009	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,91	Bom
125	Neilson Martins Godinho	Baucau/Veniale, 01 de Fevereiro de 1995	Mane	14.04.01.0017	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,10	Muito Bom
126	Hilário Pereira de Araújo	Mabels, Lebos, 24 de Setembro de 1987	Mane	14.04.01.0034	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,81	Bom
127	Lúdia de Lurdes Soares Guterres	Lari, 24 de Maio de 1993	Feto	14.04.01.0052	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,82	Bom
128	Maria Geovânia Soares da Costa	Bucolilulhent, 06 de Marco de 1993	Feto	14.04.01.0074	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,86	Bom
129	Seráfina Palmira Ribeiro	Laga, 02 de Maio 1992	Feto	14.04.01.0079	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,82	Bom
130	Terça Teme	Hemmanu, 01 Março de 1991	Feto	14.04.01.0102	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,01	Muito Bom
131	Esmer Glória Florsinha Consoladora Mali Sarmiento	Dili-Vera Cruz, 08 Julho de 1996	Feto	14.04.01.0126	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,26	Muito Bom
132	Alfiana Martins Pereira	Atabae, 29 Abril de 1994	Feto	14.04.01.0135	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,08	Muito Bom
133	Esmerita Moniz Amarel	Belecasac, 03 de Agosto de 1996	Feto	14.04.01.0136	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,73	Bom
134	Alexandrina dos santos lopes	Mauchiga, 03 de Abril de Anos 1995	Feto	14.04.01.0140	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,81	Bom
135	Ricardina Da Silva Guterres	Ossi, 24 Abril De 1994	Feto	14.04.01.0145	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,01	Muito Bom
136	Manuel Soares Lopes	Ara-Uaro CabadaBaucau, 21 Abril 1993	Feto	14.04.01.0163	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,93	Bom
137	Raimundo Laño	Oe-Cusse, 02 de Janeiro de 1991	Mane	14.04.01.0172	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,05	Muito Bom
138	Juvânia Antónia do Rosário da Costa Viagas	Cairui, 07 de Junho de 1994	Feto	14.04.01.0185	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,12	Muito Bom
139	Ivonia Maria Boavida Guterres	Dili, 24 de Abril de 1995	Feto	14.04.01.0226	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,02	Muito Bom
140	Diogo Mateus Romário Augusto Belo Da Cruz Gonzaga	Viqueque, 21 Dezembro de 1994	Mane	14.04.01.0255	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,96	Bom
141	Josefina Boavida Correia	Vernasse, 01 de Maio de 1994	Mane	14.04.01.0264	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,85	Bom
142	Martinha Jerónimo dos Santos Arraial	Dili, 19 de Fevereiro de 1995	Feto	14.04.01.0273	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,04	Muito Bom
143	Maria Pres De Fátima Boavida	Liquiça, 12 Maio De 1995	Feto	14.04.01.0275	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,86	Bom
144	Daniel da Costa Freitas	Laga, 09 de Outubro de 1992	Feto	14.04.01.0282	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,80	Bom
145	Verónica Fonseca Pinto	Litolari, 23 Setembro 1994	Feto	14.04.01.0288	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,87	Bom
146	Carlio Da Costa Pereira	Baucau, Vernase, 28 de Março 1989	Mane	14.04.01.0315	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,01	Muito Bom
147	Januário Dos Santos Da Silva	Aileu, 18 Janeiro de 1987	Feto	14.04.01.0308	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,07	Muito Bom
148	Benyça Sarmiento	Webence, 20 de julho 1995	Feto	14.04.01.0318	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3,06	Muito Bom
149	Aser de Araújo	Atauro, 28 de April de 1991	Mane	14.04.01.0338	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,89	Bom
150	Abeilto De Almeida	Buruma/Baucau, 04 Setembro De 1991	Feto	14.04.01.0342	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2,98	Bom

151	Fátima Costa da Cruz	Remexio, 01 de Fevereiro de 1990	Feto	14.04.01.0351	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.67	Bom
152	Afoniana Kalara	Atos-Lebos, 30 de Abril de 1995	Feto	15.04.01.0003	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.00	Muito Bom
153	Fernanda da Costa	Baucau, 18 de Maio de 1995	Feto	15.04.01.0010	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.03	Muito Bom
154	Albertina De Jesus Fernandes	Uato-Carabau, 20 Dezembro de 1992	Feto	15.04.01.0015	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.79	Bom
155	Agostinha Ana Ximenes	Uailili, 28 de Agosto de 1991	Feto	15.04.01.0016	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.68	Bom
156	Lucia Queni	Abani, 14 de Março 1994	Feto	15.04.01.0017	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.75	Bom
157	Ernelinda Pinheiro da Da Costa	Daisoli, 01 Maio 1993	Feto	15.04.01.0018	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.71	Bom
158	Raimunda da Costa Ximenes	Natarborn, 26 Setembro de 1994	Feto	15.04.01.0022	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.85	Bom
159	Lidia Pinto	Uatu-carbau, 25 de Outubro de 1995	Feto	15.04.01.0023	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.83	Bom
160	Diana Maria Cecília Onat Nicolau	Buibau, 14 de Junho 1995	Feto	15.04.01.0025	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.96	Bom
161	Constantina Fernandes	Quêlcal, 13 Fevereiro 1993	Feto	15.04.01.0026	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.73	Bom
162	Norberta Maia Freitas Guterres	Uai-Bobo, 19 de Maio de 1995	Feto	15.04.01.0028	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.06	Muito Bom
163	Maria Rosaria Pereira	Dili, 13 de Dezembro de 1995	Feto	15.04.01.0037	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.88	Bom
164	Reginalda Rosario Pereira	Lurin, Taitudac, Alas, 07 de Outubro de 1996	Feto	15.04.01.0039	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.96	Bom
165	Januário Freitas Ximenes	Baucau, 03 de Setembro de 1991	Mane	15.04.01.0044	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.00	Muito Bom
166	Lurdes da Costa Mesquita	Cacavem, 08 de setembro de 1996	Feto	15.04.01.0045	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.12	Muito Bom
167	Merlinda Soares	Macadique, 27 de Maio 1990	Feto	15.04.01.0051	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.68	Bom
168	Domingas Soares	Lena, 01 de Outubro de 1992	Feto	15.04.01.0055	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.95	Bom
169	Teodora Rosa da Costa Oliveira	Merimaro, 07 de Fevereiro de 1992	Feto	15.04.01.0056	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.93	Bom
170	Nobelia Alinta Clintânia Ribeiro	Dili, 09 Abril de 1997	Feto	15.04.01.0061	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.95	Bom
171	Abelina Pinto	Uatu-carbau, 07 de julho de 1994	Feto	15.04.01.0046	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.95	Bom
172	Gilberto Menezes	Bui-Bela, 01 de Dezembro de 1994	Mane	15.04.01.0067	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.75	Bom
173	Jonas Felix Gabriel Amaral	Debos, 16 Março de 1996	Mane	15.04.01.0068	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.05	Muito Bom
174	Beatriz Soares de Deus	Baboe-Leten/Atsabe, 02 de Maio de 1994	Feto	15.04.01.0069	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.58	Bom
175	Angela Olanda de Andrade	Fahiso, 21 de Abril de 1994	Feto	15.04.01.0071	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.82	Bom
176	Julia da Silva	Viqueque, 21 de Março de 1991	Feto	15.04.01.0073	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.68	Bom
177	Carla Da Conceição	Ainaro, Manu-Tasi, 05 de julho 1996	Feto	15.04.01.0074	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.86	Bom
178	Mario Francisco Lopes Fonseca	Laculela, 15 de Abril de 1992	Mane	15.04.01.0077	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.82	Bom
179	Octaviana Martins Fátima Peregrina	Manatuto, 24 de Outubro de 1994	Feto	15.04.01.0078	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.02	Muito Bom
180	Berradete Augusta Pimio	Dili, 29 de Maio de 1996	Feto	15.04.01.0082	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.89	Bom
181	Liberrata Martins Salsinha	Gleno, 10 de Agosto de 1996	Feto	15.04.01.0085	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.78	Bom
182	Shalni Febriani Martins	Dili, 27 de Fevereiro de 1997	Feto	15.04.01.0086	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.87	Bom
183	Genoveva Fernandes	Vessoro, 12 de Abril de 1996	Feto	15.04.01.0087	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.88	Bom
184	Agapito Da S. Soares	Fatu-Bolu, Poerema, 01 de Março 1994	Mane	15.04.01.0091	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.78	Bom
185	Angelica de Jesus Vicente	Bobonaro, 22 de Fevereiro de 1993	Feto	15.04.01.0095	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.70	Bom
186	Natalina De Araujo	Viqueque, 20 de Setembro 1994	Feto	15.04.01.0099	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.71	Bom
187	Jelfia Manuela	Aileu/Daisoli, 07 de julho de 1997	Feto	15.04.01.0102	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.11	Muito Bom
188	Bendita Antonia Guterres	Venilale, 15 de Janeiro de 1993	Feto	15.04.01.0107	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.85	Bom
189	Samuel dos Reis Ximenes	Ossú, 28 de Outubro de 1994	Mane	15.04.01.0108	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.91	Bom
190	Angelica Auxiliadora Das Neves	Baguia, 26 Dezembro 1993	Feto	15.04.01.0112	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.84	Bom
191	Benvinda Guterres da Costa	Hae-Le, 07 de Agosto de 1994	Feto	15.04.01.0114	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.82	Bom
192	Osaias Gomes	Atauro, 22 de Abril de 1993	Mane	15.04.01.0124	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.98	Bom

193	Deolindo Freitas da Silva	Ossá, 05 de Dezembro de 1992	Mane	15.04.01.0133	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.75	Bom
194	Irene Maria Boavida	Queilicai, 09 de Maio de 1995	Feto	14.04.01.0133	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.03	Muito Bom
195	Aida Amaral	Macebuh, 23 de Junho de 1995	Feto	15.04.01.0135	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.82	Bom
196	Elísio Gusmão da Silva	Queilicai, 06 de Novembro de 1995	Mane	15.04.01.0138	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.83	Bom
197	Natalina Soares	Uantuma, 10 de Dezembro de 1994	Feto	15.04.01.0142	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.82	Bom
198	Correia Maria Julia da Costa	Lospalos, 08 de Julho de 1996	Feto	15.04.01.0145	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.05	Muito Bom
199	Filomena Bakita Soares Belo	Baucau, 24 Agosto de 1996	Feto	15.04.01.0147	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.95	Bom
200	Clemência Sousa Tavares	Liquica, 29 de Julho 1995	Feto	15.04.01.0153	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.06	Muito Bom
201	Tonita Soares da Costa	Liquica, 02 de Julho de 1996	Feto	15.04.01.0155	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.06	Muito Bom
202	Remíju dos Santos M. Bire	Oe-Cusse, 24 de Abril 1994	Mane	15.04.01.0156	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.83	Bom
203	Martana Abi	Oe-Cusse, 17 de Julho de 1994	Feto	15.04.01.0159	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.71	Bom
204	Norberto Ximenes Da Costa	Soba, 18 Novembro 1988	Mane	15.04.01.0163	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.58	Bom
205	Isolina Celestina Pereira Ximenes	Laga, 03 Junho 1996	Feto	15.04.01.0168	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.11	Muito Bom
206	Sabina Maia	Galitaz/Bobanro, 10 Julho de 1995	Feto	15.04.01.0169	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	3.15	Muito Bom
207	Uiveria da Conceição	Matululu, 13 de Janeiro de 1998	Feto	15.04.01.0170	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.91	Bom
208	Albertina Simões Soares	Bagua, 06 de Fevereiro de 1996	Feto	15.04.01.0179	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.91	Bom
209	Plácida Pereira da Silva	Bagua, 05 de Outubro 1994	Feto	15.04.01.0181	Ciência de Saúde	Saúde Pública	Licenciatura	2.66	Bom
210	Genoveva Lopes	Uatu-Lari, 18 de Setembro de 1996	Feto	14.04.02.0006	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.28	Bom
211	Donald Amardo Magno	Uluabui, 14 de Setembro 1996	Mane	14.04.02.0008	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.59	Bom
212	Jureclina Ximenes Amaral	Uatulari, 20 de Fevereiro de 1995	Feto	14.04.02.0023	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.35	Bom
213	Frida Lanouf	Daralari, 01 de Novembro 1995	Feto	14.04.02.0024	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.58	Bom
214	Margarete Hornay	Luro, 16 de Agosto de 1994	Feto	14.04.02.0046	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.66	Bom
215	Cleotilde Soares de Vasconcelos	Pontila, 19 de Setembro de 1995	Feto	14.04.02.0052	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.62	Bom
216	Julia Fernandes de Oliveira	Bagua, 10 de Julho de 1994	Feto	14.04.02.0056	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.77	Bom
217	Fernando Mendonça Soares	Suai Loro, 18 de Março 1995	Mane	15.04.02.0001	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	3.30	Muito Bom
218	Ana Juvina Maria Freitas Soares	Dili, 28 de Novembro de 1996	Feto	15.04.02.0002	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.36	Bom
219	José Fernando Beret	Betu-Lari, 20 de outubro 1995	Mane	15.04.02.0008	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.72	Bom
220	Elisa da Costa Lopes	Baucau, 01 de Dezembro 1994	Feto	15.04.02.0009	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.73	Bom
221	Nuno Godinho de Jesus	Hoba, 03 de Novembro de 1995	Mane	15.04.02.0011	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.45	Bom
222	Idenio Jeri Fernandes	Laucem/Lospalos, 09 de Novembro 1995	Mane	15.04.02.0014	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.37	Bom
223	Bartolomeu Amaral Coten	Viqueque, 24 de Agosto de 1995	Mane	15.04.02.0019	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.80	Bom
224	Lubella Maria Gracia Aperício Ximenes	Beacuse-Dili, 19 de Janeiro de 1997	Feto	15.04.02.0020	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.55	Bom
225	Maria Madalena Ximenes	Mota Uluu-Dili, 22 de Julho 1996	Feto	15.04.02.0021	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.44	Bom
226	Núncia Cecília Cuterres dos Santos	Bagua, 28 de Setembro de 1994	Feto	15.04.02.0023	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.78	Bom
227	Suzana Maria Sacramento de Fátima	Uatu Carbau, 03 de Janeiro de 1995	Feto	15.04.02.0025	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.58	Bom
228	Lidia Oliveira	Aileu, 24 de Abril 1995	Feto	15.04.02.0027	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.79	Bom
229	Ana Lela Paula Fraga	Baucau, 23 de Novembro 1994	Feto	15.04.02.0030	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.79	Bom
230	Natércia Freitas Boavida	Baucau, 30 de Dezembro 1996	Feto	15.04.02.0031	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.78	Bom

231	Judite da Silva	Viqueque/ Uatolari, 15 de Junho 1996	Feto	15.04.02.0035	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.62	Bom
232	Elizito Elias Neves	Clacoc, 22 de Outubro 1995	Mane	15.04.02.0036	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.63	Bom
233	Lioja da Cruz Amaral	Beaço, 03 de Março de 1996	Feto	15.04.02.0040	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.69	Bom
234	Domitília Francisca Tilman	Babulo, 02 de Junho 1993	Feto	15.04.02.0044	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	3.43	Muito Bom
235	Luciana Fernandes	Lospalos, 14 de Fevereiro de 1995	Feto	15.04.02.0045	Ciência de Saúde	Enfermagem Dentária	Baicarelato	2.78	Bom
236	Bonifácio Soares	Lacubiar, 14 de Julho de 1994	Mane	16.04.03.0003	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.16	Muito Bom
237	Ernesto Soares Magalh	Afaloicai, 23 de Agosto de 1997	Mane	16.04.03.0004	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.13	Muito Bom
238	Leontina Monteiro Conceição Belo	Dili, 18 de Março de 1997	Feto	16.04.03.0006	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.11	Muito Bom
239	Alberto Siquiera	Hau-Toho,Remexio,Aileen, 12 de Agosto 1984	Mane	16.04.03.0007	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.06	Muito Bom
240	Domingos Freitas	Lau-Uma, 04 de Dezembro de 1995	Mane	16.04.03.0008	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.00	Muito Bom
241	Frediana de Jesus Cardoso	Lourba, Bobonaro, 23 de Fevereiro 1997	Feto	16.04.03.0009	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.02	Muito Bom
242	Leonilda Mascarenhas	Fuiloro, 14 de Junho de 1996	Feto	16.04.03.0010	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.06	Muito Bom
243	Carmelita Auxiliadora Quintão	Baha-Mori,Ostico,Vemasse, 08 de Maio de 1997	Feto	16.04.03.0011	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.08	Muito Bom
244	Ana Maria Alves	Unni-Uma, 17 de Março de 1994	Feto	16.04.03.0012	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.00	Muito Bom
245	Clotilde Teresa	Mabelis -Lebos, 30 de Janeiro de 1995	Feto	16.04.03.0013	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.15	Muito Bom
246	Leôncia Bonavida	Aileu, 11 De Março 1997	Feto	16.04.03.0014	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.00	Muito Bom
247	Aurora Soares Pinto	Dili, 18 de Agosto 1997	Feto	16.04.03.0017	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.03	Muito Bom
248	Fabiano Dias da Costa	Porlamano, 29 de Janeiro de 1996	Mane	16.04.03.0018	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.05	Muito Bom
249	Agustinha Bento Da Costa	Cairui, 08 de Agosto 1996	Feto	16.04.03.0019	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.02	Muito Bom
250	Madalena Apolonia Maderia	Bubutau, 23 de Setembro de 1997	Feto	16.04.03.0020	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.04	Muito Bom
251	Genoveva Cabral da Silva	Quelicai, 22 de Janeiro de 1994	Feto	16.04.03.0023	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.01	Muito Bom
252	Jacinta Pires Freitas	Baucau/Laga/Atelari, 01 de Dezembro de 1994	Feto	16.04.03.0024	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.00	Muito Bom
253	Maria da Costa Rebelo	Dili, 10 de Junho de 1997	Feto	16.04.03.0025	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.05	Muito Bom
254	Herculano Salsinha Maia	Erucera/Poeteite, 14 de Janeiro de 1996	Mane	16.04.03.0026	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.00	Muito Bom
255	Agosto Monteiro	Samalere, 15 Agosto 1993	Mane	16.04.03.0027	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.03	Muito Bom
256	Sara Soares Maia	Ducurai, 06 de Outubro 1996	Feto	16.04.03.0028	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.00	Muito Bom
257	Mariana Enia Freitas Amaral	Liaruca/Ossú, 17 de Novembro 1998	Feto	16.04.03.0029	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.07	Muito Bom
258	Inês Soares Carvalho Mendonça	Bandeira-Hun/Aileu, 30 de Agosto 1996	Feto	16.04.03.0031	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.02	Muito Bom
259	Rui Zeferino Soares	Manautio, 16 de Setembro de 1996	Mane	16.04.03.0032	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.01	Muito Bom
260	Handerson Agostinho Boavida	Dili, 25 de outubro 1997	Mane	16.04.03.0034	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.15	Muito Bom
261	Miquelinda Natalia da Cunha Araújo	Ainaro, 29 de Dezembro 1997	Feto	16.04.03.0037	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.00	Muito Bom
262	Eufemia Augusta de Jesus	Matari, 18 de Agosto de 1995	Feto	16.04.03.0038	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.00	Muito Bom
263	Natércia Rodrigue da Conceição e Costa	Baucau, 08 de Dezembro de 1997	Feto	16.04.03.0039	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.10	Muito Bom
264	Veneranda Angel Ilona Caldas	Venilale, 18 de Abril de 1997	Feto	16.04.03.0041	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.10	Muito Bom
265	Anatolia Maria José de Jesus	Bora, 24 de Dezembro de 1996	Feto	16.04.03.0042	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.05	Muito Bom
266	Yohanes Soares Pinto Cabral	Uatu-Lari, 21 de Agosto de 1998	Mane	16.04.03.0043	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.03	Muito Bom
267	Dediana Dos Santos Pinto Soares	Lospalos, 13 de Maio 1994	Feto	16.04.03.0044	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.01	Muito Bom
268	Yanseyra Nata Maria Amaral	Indonesia,Samarinda, 28 de Dezembro 1996	Feto	16.04.03.0046	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.15	Muito Bom
269	Bruno Guerres Belo	Baucau, 19 de Setembro de 1998	Mane	16.04.03.0047	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.06	Muito Bom
270	Marcos José Exposto	Goulolo, 28 de Março de 1996	Mane	16.04.03.0048	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicarelato	3.04	Muito Bom

271	Marciana Carlos	Aien, 20 de Março 1994	Feto	16.04.03.0049	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.03	Muito Bom
272	Julia Dos Santos Gulacho	Liquica, 01 de Julho de 1995	Feto	16.04.03.0050	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.03	Muito Bom
273	Natércia Ximenes	Lactubar, 29 Agosto 1992	Feto	16.04.03.0052	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.01	Muito Bom
274	Lourenço De Fátima Gonçalves	Liquica, 29 de Outubro 1996	Feto	16.04.03.0054	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.10	Muito Bom
275	Isabel Joaquim Cardoso	Dato, 18 de Outubro 1996	Feto	16.04.03.0055	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.30	Muito Bom
276	Lúcia Da Silva Fernandes	Dili, 07 de Setembro 1998	Feto	16.04.03.0057	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.05	Muito Bom
277	Santana Ornela da Silva	Baucau/Bucoli, 25 de Janeiro de 1996	Feto	16.04.03.0058	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.01	Muito Bom
278	Expedito Vitalino De Jesus	Suai/Matai, 17 de Janeiro 1996	Mane	16.04.03.0059	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.04	Muito Bom
279	Eugénia Pereira de Araújo da Costa	Dili, 27 de Julho de 1997	Feto	16.04.03.0060	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.13	Muito Bom
280	Silvina Idalina De Maria Afonso	Atauro, 12 de Setembro 1996	Feto	16.04.03.0061	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.01	Muito Bom
281	Grazela Boavida Martins	Viqueque, 28 de Abril de 1997	Feto	16.04.03.0063	Ciência de Saúde	Enfermagem Geral	Baicalato	3.05	Muito Bom
282	Alcino Suarnis de Araújo	Cajuatatelec, 08 de Setembro de 1991	Mane	13.05.01.0005	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.23	Muito Bom
283	Julia Da Conceição	Turiscat, Aitenua, 04 de Maio 1991	Feto	13.05.01.0047	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.04	Muito Bom
284	Pascoal dos Santos Pereira	Dili, 06 de Abril de 1987	Feto	13.05.01.0069	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.26	Muito Bom
285	Rita Ximenes	Laleia, 21 de Novembro de 1986	Feto	13.05.01.0070	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.24	Muito Bom
286	Zélia Saldanha Soares	Viqueque, 10 de Abril de 1991	Feto	13.05.01.0084	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.29	Muito Bom
287	Olinda Gomes	Viqueque, 01 de Abril 1983	Feto	13.05.01.0088	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.28	Muito Bom
288	Gabriel da Costa	Portamarão, 20 de Fevereiro de 1991	Mane	14.05.01.0011	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.21	Muito Bom
289	Carla Inezina da Costa	Baucau, 04 de Novembro de 1994	Feto	14.05.01.0016	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.03	Muito Bom
290	Laurindo Nelson Soares	Sobada, 15 de Junho 1988	Mane	14.05.01.0022	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.37	Muito Bom
291	Evangelino Maria da Silva	Mabesse, 16 de Março 1993	Mane	14.05.01.0031	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.13	Muito Bom
292	David Soares da Costa Boavida	Be-Alí, 29 de Maio de 1994	Mane	14.05.01.0033	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.03	Muito Bom
293	Angelina da Conceição	Lamara, 07 de Maio de 1991	Feto	14.05.01.0035	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.06	Muito Bom
294	Adriana da Silva	Soro, 05 de Janeiro de 1995	Feto	14.05.01.0047	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.19	Muito Bom
295	Agrupina de Sousa Gama	Laga, 21 de Abril de 1994	Feto	14.05.01.0050	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.18	Muito Bom
296	Carla da Silva	Vernasse, 03 de Outubro de 1992	Feto	14.05.01.0059	Ciência da Educação	Engenharia	Licenciatura	3.08	Muito Bom
297	Sabina Belo	Quelica, 11 de Julho 1987	Feto	13.06.01.0039	Engenharia	Indústria	Licenciatura	2.84	Bom
298	Joaquim Mariano Pinto	Viqueque, 29 de Maio de 1994	Mane	14.06.01.0005	Engenharia	Indústria	Licenciatura	3.30	Muito Bom
299	Emília Angelina De Deus	Emera, Leite-Foto Ducurai, 06 de Agosto 1994	Feto	14.06.01.0008	Engenharia	Indústria	Licenciatura	2.81	Bom
300	Emília da Costa Pinto	Baguia, 11 de Setembro 1993	Feto	14.06.01.0027	Engenharia	Indústria	Licenciatura	2.87	Bom
301	João Baptista Gama	Buru-Falo/Lago/Soba, 13 de Junho 1991	Mane	14.06.01.0043	Engenharia	Indústria	Licenciatura	2.97	Bom
302	Helio Ximenes Belo	Baucau, 23 de Janeiro de 1994	Mane	14.06.01.0046	Engenharia	Indústria	Licenciatura	2.70	Bom
303	Henrique da Costa Hornai	Osi, 16 de Agosto de 1987	Mane	14.06.01.0052	Engenharia	Indústria	Licenciatura	2.87	Bom
304	Mónica Ximenes da Silva	Bulbau, 31 de março de 1993	Feto	15.06.01.0007	Engenharia	Indústria	Licenciatura	3.30	Muito Bom
305	Agostinha Maria da Silva	Ilomai, 27 de Agosto de 1995	Feto	15.06.01.0024	Engenharia	Indústria	Licenciatura	3.15	Muito Bom

306	Juvenio Pereira	Lautém, 17 de Novembro de 1995	Mane	15.06.01.0025	Engenharia	Industria	Licenciatura	3.09	Muito Bom
307	Jeffrianus Herung	Kartini/Lospalos, 14 de Julho 1994	Mane	15.06.01.0030	Engenharia	Industria	Licenciatura	3.09	Muito Bom
308	Nicolau de Jesus Afonso	Sasa Atos Lebos, 10 de Fevereiro de 1993	Mane	15.06.01.0031	Engenharia	Industria	Licenciatura	2.78	Bom
309	Maria Luca Soares	Le mea, Atsabe, 25 de Julho 1996	Feto	15.06.01.0032	Engenharia	Industria	Licenciatura	2.93	Bom
310	Nilton Guterres Correia	Venilale, 24 de Agosto de 1996	Mane	15.06.01.0034	Engenharia	Industria	Licenciatura	3.41	Muito Bom
311	Aguidia Alves	Uato Carbau, 12 de Abril 1993	Feto	15.06.01.0038	Engenharia	Industria	Licenciatura	3.02	Muito Bom
312	Arlindo Ximenes Dos Reis	Baucau Bagaia Lavaieri, 25 setembro de 1995	Mane	16.06.01.0006	Engenharia	Industria	Licenciatura	3.30	Muito Bom
313	Evangelito Gusmão	Dili, 23 Novembro 1989	Mane	10.06.02.0530	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.26	Muito Bom
314	Mariano Miguel Pinto	Laga, 13 Dezembro 1988	Mane	10.06.02.0558	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.84	Bom
315	Arijendine De Araujo	Lospalos, 19 de Outubro 1994	Mane	12.06.02.0021	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.42	Muito Bom
316	Julio Amaral	Deralari, 04 de Julho 1994	Mane	12.06.02.0026	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.84	Bom
317	Pedro de Deus Martins	Ducurai, 22 de Dezembro de 1988	Mane	12.06.02.0028	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.80	Bom
318	Virna Madalena De Sousa	Baucau, Venilale uma-ana-iku, 07 de Junho 1995	Feto	12.06.02.0053	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.75	Bom
319	Agostinho Soares	Lena, 25 de Agosto de 1990	Mane	13.06.02.0013	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.01	Muito Bom
320	Angelina Soares Marçal	Baucau, 26 de Julho de 1990	Feto	13.06.02.0028	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.95	Bom
321	Bernadete da Costa dos Reis	Hato-Bulico, 20 de Julho 1992	Feto	13.06.02.0037	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.97	Bom
322	Deonicia de Jesus	Turiscail/Manumera, 24 de Outubro de 1990	Feto	13.06.02.0050	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.01	Muito Bom
323	Gabriel de Jesus	Lebertas, Bobonaro, 16 de Novembro 1992	Mane	13.06.02.0086	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.93	Bom
324	Graciano Fernandes Pereira	Bagaia, 23 de Maio de 1989	Mane	13.06.02.0089	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.78	Bom
325	Januario da Cruz Barbosa	Bagaia, 07 de agosto de 1991	Mane	13.06.02.0099	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.80	Bom
326	Junata Cireneu	Aileu/Fahisoi, 06 de Agosto 1989	Feto	13.06.02.0125	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.95	Bom
327	Madalena Irene Chaves	Dili, 03 de Março de 1994	Feto	13.06.02.0135	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.94	Bom
328	Rita de Assis Galucho	Dili, 05 de Março de 1991	Feto	13.06.02.0176	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.84	Bom
329	José Lopes da Graça	Ainaro/ Maubisse, 10 de Novembro de 1991	Mane	14.06.02.0045	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.01	Muito Bom
330	Manuel João	Lari, 07 Agosto 1990	Mane	14.06.02.0047	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.84	Bom
331	Esterlita Dometilia Freitas Ximenes	Queical, 26 de Março de 1995	Feto	14.06.02.0048	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.95	Bom
332	Teodora Soares Belo	Laga, 12 de Outubro 1985	Feto	14.06.02.0050	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.97	Bom
333	Venancio Da Silva Gama	Lhagaa/Laga, 06 Dezembro de 1991	Mane	14.06.02.0061	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.86	Bom
334	Belina Apolonia Elisabet Pinto	Dere/Dili, 29 de Abril de 1996	Feto	14.06.02.0063	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.70	Muito Bom
335	José Matheus Da Costa Belo	Baucau/Aubaca, 09 Julho De 1992	Mane	14.06.02.0071	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.94	Bom
336	Dimis Alves Freitas	Lia-Lura/Bualae/Queical, 24 de Outubro 1995	Mane	14.06.02.0072	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.04	Muito Bom
337	Immanuel Ximenes Gurerres	Lari, 06 de Fevereiro de 1994	Mane	14.06.02.0114	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.13	Muito Bom
338	Francisco da Luz	Hetu-Udo, 06 de Novembro de 1994	Mane	14.06.02.0116	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.01	Muito Bom
339	Aderito Freitas De Sousa	Baucau, venilale, Uma Ulo, 06 de Agosto 1993	Mane	14.06.02.0120	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.03	Muito Bom
340	Graziela Pereira da Costa	Same/Hola-Rua, 27 de Janeiro de 1996	Feto	14.06.02.0126	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.84	Bom

341	Mamerio do Rego	Mauvedare, 19 de Agosto de 1992	Mane	15.06.02.0018	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.10	Muito Bom
342	Luis Pinto	Lacubar, 27 de Novembro de 1994	Mane	15.06.02.0019	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.97	Bom
343	Domingos Ieki Sarmento	Macadique, 03 Junho 1995	Mane	15.06.02.0021	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.95	Bom
344	Aderio Freitas Sarmento	Dili, 11 de Fevereiro de 1997	Mane	15.06.02.0024	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	3.05	Muito Bom
345	Leonardo Gama	Lhagua/Laga, 19 de Março de 1991	Mane	15.06.02.0042	Engenharia	Petroleo	Licenciatura	2.80	Bom
			Feto :	234					
			Mane :	111					
			Total :	345					

Dili, 10 de Novembro de 2020
Reitor UNDIL

(DR. José Agostinho Pereira Brito, MM.)

Nos termos da alínea (o) do número 1 do Artigo 33 da Lei Orgânica do VIII Governo Constitucional N.º27/2020, o Ministério do Petróleo e Minerais possui o mandato para conduzir os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental dos setores petrolífero e mineiro e para conceder as respetivas licenças ambientais a estes setores. O Ministro do Petróleo e Minerais é, assim, designado como Autoridade Superior Ambiental para os setores petrolífero e mineral, ao abrigo do Decreto-Lei N.º5/2011, de 9 de fevereiro, sobre Licenciamento Ambiental.

Nos termos do número 4 do Artigo 14 e do número 4 do Artigo 21 do Decreto-Lei N.º5/2011, é requerido à Autoridade Superior Ambiental que publique a sua decisão sobre a aprovação do EAI, bem como do PGA do projeto que se segue, e ainda as autorizações para a emissão da Licença Ambiental.

N.º	Proponente do Projeto	Descrição	
1	Express Distribution Services & Diverses (EDS) Unip., Lda.	Setor do Projeto	Downstream/ Upstream/ Mineral
		Título do Projeto	Estração Material Construção
		Tipo do Projeto	Pedreira de areia
		Localização do Projeto	Mota Karau Ulun – Aldeia Fatuisin, Suco Camenaça, Posto Administrativo Suai, Município Covalima
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	-
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental Rev-II, Número de referencia KR/EDS/VII/2020/010
		Descrição do Projeto	O projeto é de extração de areias e cascalho. A área ocupada é de 1,5 hectares com o volume de produção de 500 m³ por ano. O projeto envolve equipamentos pesados como máquinas escavadoras e camionetas. O proponente compromete-se a desmantelar e reabilitar o terreno quando os materiais são declarados não viáveis ou há outras circunstâncias baseadas nas leis e regulamentos aplicáveis
2	Uhacae Lda.	Setor do Projeto	Downstream/ Upstream/ Mineral
		Título do Projeto	Estração Material Construção
		Tipo do Projeto	Pedreira de areia
		Localização do Projeto	Mota Kraras – Aldeia Bahabunac, Suco Uma Quick, Posto Administrativo Viqueque, Município Viqueque
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	-
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental Rev-III, Número de referencia KR/U/VIII/2020/009
		Descrição do Projeto	O projeto é de extração de areias. A área ocupada é de 2.4 hectares com o volume de produção de 12,097.80 m3 por ano. O projeto envolve equipamentos pesados como máquinas escavadoras e camionetas. O proponente compromete-se a desmantelar e reabilitar o terreno quando os materiais são declarados não viáveis ou há outras circunstâncias baseadas nas leis e regulamentos aplicáveis

3	China Wu Yi Co., Ltd.	Setor do Projeto	Downstream/ Upstream/ Mineral
		Título do Projeto	Extração Material Construção
		Tipo do Projeto	Pedreira
		Localização do Projeto	Aldeia Nauner, Suco Ulmera, Posto Administrativo Bazartete, Município Liquiça
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	-
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental Rev-II, Número de referencia 048/CWCY/2020
		Descrição do Projeto	O projeto é a extração de rochas para apoiar a atividade do projeto de reabilitação de estradas no Lote 2 de Dili a Aileu A área ocupada é de 1.1 Hectares m² com o volume de produção de 25,000. m³ por ano. O projeto envolve equipamentos pesados como máquinas escavadoras e camionetas. O proponente compromete-se a desmantelar e reabilitar o terreno quando os materiais são declarados não viáveis ou há outras circunstâncias baseadas nas leis e regulamentos aplicáveis

DR. Victor da Conceição Soares
Ministro do Petróleo e Minerais

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2020/20

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigo 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

- Naran Lisensiada : **Aitula Fuel, Lda**

Lokalizasaun ba Atividade : **Rua Maulore, Ainaro**

Taxa Lisensa : **USD 1, 200.00 (Rihun Ida, Atus Rua Dollar Amerikanu)**

Selu ba Periodu : **30 Outobru 2020 – 29 Outobru 2021**

Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario AbastesimentuKombustível**

Numeru Resibu : **00529**

2. Naran Licenciada : **Aitula Fuel, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Comoro, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 3, 850.00 (Rihun Tolu, Atus Ualu Lima Nulu Dollar Amerikanu)**
Selu ba Periodu : **24 Novembru 2020 – 23 Novembru 2021**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario**
Abastesimentu Kombustível
Numeru Resibu : **00530**
3. Licenciada : **Aitula Fuel, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Manufahi**
Taxa Lisensa : **USD 1,200.00 (Rihun Ida, Atus Rua Dollar Amerikanu)**
Selu ba Periodu : **30 October 2020 – 29 October 2021**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario**
Abastesimentu Kombustível
Numeru Resibu : **00526**
4. Naran Licenciada : **Global Fuel Station, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Camanasa, Covalima**
Taxa Lisensa : **USD 1,600.00 (Rihun Ida, Atus Neen Dollar Amerikanu)**
Selu ba Periodu : **01 Dezembru 2020 – 30 Novembru 2021**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario**
Abastesimentu Kombustível
Numeru Resibu : **00542**
5. Naran Licenciada : **Ruvic Fuel, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Cacaulidun, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 1,200.00 (Rihun Ida, Atus Rua Dollar Amerikanu)**
Selu ba Periodu : **03 Dezembru 2018 – 02 Dezembru 2021**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario**
Abastesimentu Kombustível
Numeru Resibu : **00540**
6. Naran Licenciada : **Ruvic Fuel, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Cacaulidun, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 1,800.00 (Rihun Ida, Atus Ualu Dollar Amerikanu)**
Selu ba Periodu : **03 Dezembru 2019 – 02 Dezembru 2020 + Renovasaun Lisensa**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario**
Abastesimentu Kombustível
Numeru Resibu : **00541**

Payment Received for Installation and Operation of Automotive Fuel Filling Stations Activity

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of licensing fee. Below is the Licensee who paid fees.

- | | | |
|----|----------------------|--|
| 1. | Name of Licensee | : Aitula Fuel, Lda |
| | Location of Activity | : Rua Maulore, Ainaro |
| | License Fee | : USD 1,200.00 (One thousand, Two Hundred American Dollars) |
| | Payment for Period | : 30 October 2020 – 29 October 2021 |
| | Payment for Activity | : Marketing – Installation & Operation of Automotive Fuel Filling Station |
| | Receipt Number | : 00529 |

- | | | |
|----|----------------------|--|
| 2. | Name of Licensee | : Aitula Fuel, Lda |
| | Location of Activity | : Comoro, Dili |
| | License Fee | : USD 3,850.00 (Three thousand, Eight Hundred fifty American Dollars) |
| | Payment for Period | : 24 November 2020 – 23 November 2021 |
| | Payment for Activity | : Marketing – Installation & Operation of Automotive Fuel Filling Station |
| | Receipt Number | : 00530 |

- | | | |
|----|----------------------|--|
| 3. | Name of Licensee | : Aitula Fuel, Lda |
| | Location of Activity | : Manufahi |
| | License Fee | : USD 1,200.00 (One thousand, Two Hundred American Dollars) |
| | Payment for Period | : 30 October 2020 – 29 October 2021 |
| | Payment for Activity | : Marketing – Installation & Operation of Automotive Fuel Filling Station |
| | Receipt Number | : 00526 |

- | | | |
|----|----------------------|--|
| 4. | Name of Licensee | : Global Fuel Station, Lda |
| | Location of Activity | : Camnasa, Covalima |
| | License Fee | : USD 1,600.00 (One thousand, Six Hundred American Dollars) |
| | Payment for Period | : 01 December 2020 – 30 November 2021 |
| | Payment for Activity | : Marketing – Installation & Operation of Automotive Fuel Filling Station |
| | Receipt Number | : 00542 |

- | | | |
|----|----------------------|--|
| 5. | Name of Licensee | : Ruvic Fuel, Lda |
| | Location of Activity | : Cacaulidun, Dili |
| | License Fee | : USD 1,200.00 (One thousand, Two Hundred American Dollars) |
| | Payment for Period | : 03 December 2018 – 02 December 2019 |
| | Payment for Activity | : Marketing – Installation & Operation of Automotive Fuel Filling Station |
| | Receipt Number | : 00540 |

- | | | |
|----|----------------------|--|
| 6. | Name of Licensee | : Ruvic Fuel, Lda |
| | Location of Activity | : Cacaulidun, Dili |
| | License Fee | : USD 1,800.00 (One thousand, Eight Hundred American Dollars) |
| | Payment for Period | : 03 December 2019 – 02 December 2020 + Renewal of License |
| | Payment for Activity | : Marketing – Installation & Operation of Automotive Fuel Filling Station |
| | Receipt Number | : 00541 |

Anunsiu Publiku No. T/IA/2020/05

Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiro kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada ne'ebe selu Taxa Annual:

Naran Lisensiada	: Esperanca Timor Oan
Lokalizasaun ba Atividade	: Hera, Dili
Taxa Lisensa	: USD 33,583.33 (Rihun Tolu nulu resin tolu, atus lima ualu nulu resin tolu Dollar & centavus tolu nulu resin tolu)
Selu ba Periodu	: 04 July 2019 – 03 July 2020 (Pagamentu Mensal)
Selu ba Atividade	: Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu
Numeru Resibu	: 00538

Public of Notice No. T/IA/2020/05

Payment Tax of Installation and Operation of Storage facility

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of annual fee. Below is the Licensee who paid fee.

Name of Licensee	: Esperanca Timor Oan
Location of Activity	: Hera, Dili
License Fee	: USD 33,583.33 (Thirty three thousand five hundred eighty three Dollar & thirty three cent)
Payment for Period	: 04 July 2019 – 03 July 2020 (Monthly Fee)
Payment for Activity	: Installation & Operation of Storage Facility
Receipt Number	: 00538

Rezultadu Recenseamentu no Atualizasaun Baze Dadus Eleitoral 2020

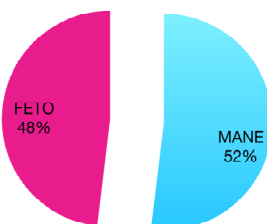
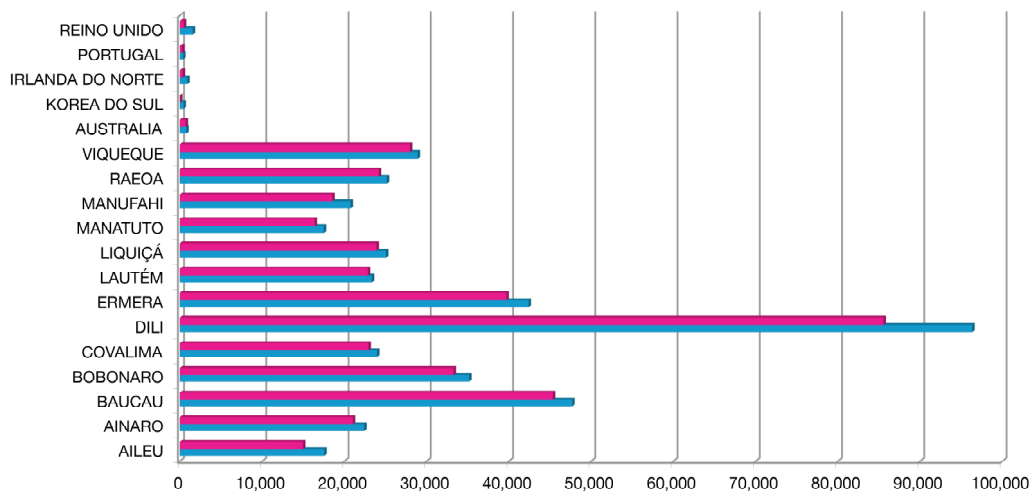
NUMERU ELEITOR REIISTADU		PERIODU ABD-RE JANEIRU TOO DESEMBERU 2020														APAGA				NUMERU ELEITOR 2020 - MUNISPIU							
MUNISPIU	NUMERU ELEITOR 2019 - MUNISPIU	ELEITOR FOUN										ATUALIZA				MUDA HELA FATIN											
												TAMA		SAI		TOTAL											
MANE	FETO	TOTAL	MANE	%	FETO	%	TOTAL	%	MANE	FETO	TOTAL	MANE	FETO	TOTAL	MANE	FETO	TOTAL	MANE	FETO	TOTAL	MANE	FETO	MANE	%	FETO	%	TOTAL
ALIEU	17,224	14,682	31,956	289	1,67	303	2,06	592	3,72	496	344	840	3	1	4	0	0	0	0	4	0	2	17,566	54	14,984	46	32,550
ANARO	22,170	20,748	42,918	316	1,43	339	1,59	645	3,01	554	346	892	0	0	0	1	0	1	1	55	38	22,430	52	21,059	48	43,469	
BAUCAU	46,519	44,564	91,083	1191	2,56	797	1,79	1984	4,32	1705	1231	2,936	4	4	8	2	0	2	10	0	0	47,712	51	45,365	49	93,077	
BOBONARO	34,391	32,504	66,895	888	2,52	860	2,65	1724	5,17	1175	635	1,814	0	0	0	3	1	4	5	77	66	35,179	51	33,297	49	68,476	
COVALIMA	23,174	22,191	45,365	813	3,51	754	3,40	1567	6,91	539	338	877	2	1	3	2	0	2	4	0	0	23,987	51	22,946	49	46,933	
DILI	93,711	83,012	176,723	2616	2,79	2543	3,07	516	5,86	4020	2805	6,825	71	33	104	7	7	14	118	35	27	96,356	53	85,556	47	181,912	
ERMERA	41,461	38,996	80,457	950	2,29	715	1,83	1665	4,12	998	606	1,604	1	1	2	1	0	1	3	0	1	42,411	52	39,711	48	82,122	
LAUTEM	22,635	22,306	44,941	771	3,41	607	2,72	1374	6,12	298	191	489	0	1	1	1	0	1	2	62	47	23,343	51	22,867	49	46,210	
LIUQUÇA	24,426	23,303	47,729	648	2,65	619	2,66	1267	5,31	802	542	1,344	0	1	1	1	2	3	4	0	0	25,073	51	23,921	49	48,994	
MANAUTUO	17,065	15,994	33,059	443	2,60	402	2,51	845	5,11	610	395	1,009	0	1	1	0	0	0	1	1	0	17,507	52	16,397	48	33,904	
MANUFAHI	20,264	18,035	38,299	501	2,47	504	2,79	1005	5,27	852	628	1,480	2	1	3	4	1	5	8	0	0	20,763	53	18,539	47	39,302	
RAEOA	24,908	23,931	48,839	264	1,06	263	1,10	527	2,16	435	246	681	0	0	0	0	2	2	52	1	0	25,171	51	24,192	49	49,363	
VIQUEQUE	28,226	27,478	55,704	757	2,68	598	2,18	1355	4,86	893	676	1,569	1	2	3	2	2	4	7	62	90	28,920	51	27,986	49	56,906	
TOTAL RAILARAN	416,224	387,744	803,968	10,427	2,51	9,296	2,40	19,723	4,90	13,377	8,985	22,362	84	46	130	24	15	39	169	293	271	426,418	51,80	396,800	48,20	823,218	
NUMERU ELEITOR 2019 - RAILUR		ELEITOR FOUN										ATUALIZA				MUDA HELA FATIN				APAGA		NUMERU ELEITOR 2020 - RAILUR					
RAILUR		MANE	FETO	TOTAL	MANE	%	FETO	%	TOTAL	%	MANE	FETO	TOTAL	TAMA		SAI		TOTAL									
AUSTRALIA	792	714	1,506											5	5	10				787	53	709	47	1,496			
KOREADO SUL	465	30	495											18	3	21				447	94	27	6	474			
IRLANDADO NORTE	911	359	1,270											6	2	8				905	72	357	28	1,262			
PORTUGAL	422	321	743											20	17	37				402	57	304	43	706			
REINO UNIDO	1591	504	2,095											11	4	15				1,580	76	500	24	2,080			
TOTAL RAILUR	4,181	1,928	6,109											60	31	91				4,121	68	1,897	32	6,018			
TOTAL NASIONAL	420,405	389,672	810,077	10,427	2,51	9,296	2,40	19,723	4,90	13,377	8,985	22,362	84	46	130	24	15	39	260	293	271	420,539	51,92	398,697	48,08	829,236	

Dili, 14 Dezembro 2020

Atilino Mamel Branco
Director deral

TOTAL ELEITOR REJISTADU TUIR SEKSU

MUNICÍPIO	MANE	FETO	TOTAL
AILEU	17,566	14,984	32,550
AINARO	22,430	21,039	43,469
BAUCAU	47,712	45,365	93,077
BOBONARO	35,179	33,297	68,476
COVALIMA	23,987	22,946	46,933
DILI	96,356	85,556	181,912
ERMERA	42,411	39,711	82,122
LAUTÉM	23,343	22,867	46,210
LIQUIÇÁ	25,073	23,921	48,994
MANATUTO	17,507	16,397	33,904
MANUFAHI	20,763	18,539	39,302
RAEOA	25,171	24,192	49,363
VIQUEQUE	28,920	27,986	56,906
AUSTRALIA	787	709	1,496
KOREA DO SUL	447	27	474
IRLANDA DO NORTE	905	357	1,262
PORTUGAL	402	304	706
REINO UNIDO	1,580	500	2,080
TOTAL	430,539	398,697	829,236



EVOLUSAUN ELEITOR

NO	TINAN	NUMERU ELEITOR	AUMENTU ELEITOR	%
1	2004	457,306	0	0
2	2007	531,073	73,767	13.89
3	2012	647,814	116,741	18.02
4	2017	764,858	117,044	15.30
5	2018	784,286	19,428	2.48
6	2019	810077	25,791	2.09
7	2020	829,236	19,159	2.81

